MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano 1 - N.º 14 | 19 de Setembro a 2 de Outubro de 2000 | Distribuição Gratuita

FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Comissão Instaladora do Município de Odivelas,
Av. D. Dinis, 96 C, 2675-330 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 200 Exemplares

Correspondência relativa a Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Comissão Instaladora do Município de Odivelas,

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
Rua Laura Aires, Arroja,
2675 Odivelas

Telefone: 21 934 44 00 – Fax: 21 934 44 09
Email: rpublic@mun-odivelas.pt

ERRATA

Nos exemplares n.º 11, 12 e 13 do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, por lapso não foi incluída a ficha técnica. Pelo que pedimos desculpa pelo facto, e aqui reproduzimos a mesma para o efeito.

FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Comissão Instaladora do Município de Odivelas,
Av. D. Dinis, 96 C, 2675-330 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 200 Exemplares

Correspondência relativa a Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, deve ser dirigida a:

Comissão Instaladora do Município de Odivelas,

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
Rua Laura Aires, Arroja,
2675 Odivelas

Telefone: 21 934 44 00 – Fax: 21 934 44 09
Email: rpublic@mun-odivelas.pt

ÍNDICE

	Página
COMISSÃO INSTALADORA	
19 ª REUNIÃO ORDINÁRIA	537
PRESIDÊNCIA	544
UNIDADES ORGÂNICAS	
Gestão Urbanística	544
Recursos Humanos e Gestão de Pessoal	545
Actividade Sociocultural	547
Cultura e Património Cultural	552
Actividades Económicas	553
Turismo	553
Obras Municipais	553
Ambiente	555
Habitação	556
Saúde	556
Contra-Ordenações	557
Aprovisionamento	557
Anexo	561

Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola

COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

DELIBERAÇÕES

19ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de Setembro de 2000

APROVAÇÃO DE ACTA

Acta da 18ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada em 5 de Setembro de 2000.

(Aprovada por unanimidade)

GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Proposta para proceder a 15ª Alteração Orçamental, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE ADESÃO

FUNÇÃO AGÊNCIA, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Proposta para a adesão do Município de Odivelas à Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade A, a qual implica a celebração de um protocolo de cooperação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos a acordar com aquela entidade, conforme a informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PROPOSTA DE ADESÃO

REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS

Proposta para aderir à Associação de Municípios denominada Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, bem como implementar o Projecto Cidades Saudáveis no Concelho de Odivelas, pela forma proposta na informação dos serviços.

Proposto oralmente, pelo Senhor Presidente que a representação do Município de Odivelas seja assegurada pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora e pela Senhora Vogal Natália Santos.

(Aprovadas por unanimidade)

Esta deliberação carece de parecer da maioria dos Senhores Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia e da ratificação do Senhor Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros, de acordo com o nº 3 do artº 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho.

PROPOSTA

VIGILANTES / PATRULHEIROS NAS ESCOLAS ALARGAMENTO DO PROJECTO

Proposta para alargar a mais onze escolas o Projecto de Educação e Prevenção Rodoviária – Vigilantes / Patrulheiros nas Escolas, bem como aprovar a proposta de remuneração dos Patrulheiros, "...O pagamento aos patrulheiros continuará a ser processado através de transferência para as Juntas de Freguesia, mantendo-se 2.000$00/dia útil de trabalho para os reformados colocados em Escolas com um único regime de funcionamento (duplo ou normal) e 2.500$00/dia para quem está colocado em Escolas que acumulam os 2 tipos de horário, uma vez que exige uma maior permanência de tempo de trabalho...", nos termos da informação dos serviços.

"

ESCOLAS ONDE JÁ ESTÁ A FUNCIONAR O PROJECTO

Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Caneças
Escola do 1.º Ciclo n.º 3 de Caneças
Escola do 2.º e 3.º Ciclos dos Castanheiros
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo n.º 3 de Odivelas

Escola do 1.º Ciclo n.º 4 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo n.º 7 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo do Olival Basto
Escola do 2.º e 3.º Ciclos Avelar Brotero - Olival Basto
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 da Pontinha
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Pontinha
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 da Urmeira
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Paiã - Bairro de Santo Eloy
Escola do 2.º e 3.º Ciclos da Póvoa de Santo Adrião
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 da Póvoa de Santo Adrião

ESCOLAS ONDE SE PRETENDE
ALARGAR O PROJECTO

Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Famões
Escola do 1.º Ciclo n.º 5 da Póvoa de Santo Adrião
Escola do 1.º Ciclo n.º 6 da Póvoa de Santo Adrião
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Ramada
Escola do 1.º Ciclo n.º 3 da Ramada
Escola do 1.º Ciclo n.º 4 da Ramada
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Urmeira
Escola do 2.º e 3.º Ciclos António Gedeão - Arroja
Escola do 2.º e 3.º Ciclos dos Pombais
Escola do 2.º e 3.º Ciclos da Ramada
Escola do 2.º e 3.º Ciclos da Pontinha

"

A verba correspondente às remunerações para o ano 2001 será incluída na proposta de orçamento para o próximo ano.

(Aprovado por unanimidade)

PROPOSTA

PARECER PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DESPORTIVA DE OLIVAL BASTO

Proposto emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública da União Desportiva de Olival Basto, com base na fundamentação constante do parecer anexo à informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PEDDY PAPER ABRAÇO GLOBAL II

Proposta apresentada no sentido de realizar o II Peddy Paper Abraço Global, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

CRITÉRIOS INTERPRETATIVOS DA APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Proposto aprovar os critérios interpretativos da aplicação do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia constantes de documento anexo à informação 70/DAF/JF/00, de 18.09.00 e com a seguinte redacção:

"...**1.1** – Analisadas que foram as duas propostas das Juntas de Freguesia, considerou-se serem de contemplar enquadrando-se a primeira no ponto 1.3, que fica com a seguinte redacção:

«1.3

a) (O texto que já constava deste ponto)
b) Perante situações de urgência, a avaliar pelo respectivo Serviço Municipal, poderá a Junta de Freguesia apresentar uma proposta de adjudicação, acompanhada de todos os elementos necessários para decisão final».

1.2 – Quanto à segunda alteração a contemplar no ponto 1.7, fica com a seguinte redacção:

«1.7 – *A junta de Freguesia deverá afixar em local de boa visibilidade, desde o início dos trabalhos até à sua conclusão, um painel fornecido pela CIMO, do qual conste que a obra é executada pela junta de freguesia e financiada pelo Município*».(...)

1.3 – A alteração, introduzida no ponto anterior, deverá ser contemplada na Cláusula Quinta da Minuta dos Protocolos Adicionais que fazem parte da documentação para aprovação [Ponto 2 da Proposta de Critérios].

2. Considerou ainda o Grupo de Trabalho ser de clarificar o segundo parágrafo do ponto 7, pelo que a primeira linha deverá ter a seguinte redacção, «*Deverão,*

deste modo, os diferentes serviços municipais proporem programas....»(...)"

Proposto igualmente, conforme o ponto 4. da informação referida, constituir um Grupo de Trabalho formado por três técnicos municipais, coordenados pelo DPE/DPO que produzirá uma proposta final dos critérios da quantificação das verbas a atribuir por cada "acção delegada" através do PDCJF, a submeter à Comissão Instaladora e Juntas de Freguesia.

(Aprovado por unanimidade)

PROPOSTA DE APOIO

III ENCONTRO DE MULHERES MASTECTOMIZADAS

Proposto apoiar a iniciativa III Encontro de Mulheres Mastectomizadas, a realizar no próximo dia 15 de Outubro de 2000, entre as 10h00 e as 13h00 no Pavilhão Polivalente de Odivelas, nos termos da informação dos serviços e com o seguinte programa:

10h00 – Sessão de Abertura
10h300 – Experiências de Vida
11h30 – Projectos Futuros
12h00 – Grupo Cantares da CURPIO
12h30 – Beberete com largada de balões

(Aprovado por unanimidade)

AMBIENTE

"PROJECTO JOVENS PELO AMBIENTE

I. Enquadramento/Objectivos

A dinamização de Iniciativas e Projectos na área do Ambiente que envolvam os jovens do Município constitui uma prioridade do Departamento do Ambiente (DA).

Neste sentido, o DA pretende apoiar Iniciativas e/ou Projectos de agrupamentos juvenis, preferencialmente aqueles que abordem questões directamente relacionadas com o Concelho.

Serão consideradas **Iniciativas** as propostas **de carácter pontual**, que **envolvam uma ou mais actividades**; serão considerados **Projectos** as propostas com um **carácter de média/longa duração**, que **envolvam uma ou mais iniciativas**.

II. Destinatários

Estruturas juvenis, nomeadamente Associações de Estudantes, Associações Juvenis, Clubes do Ambiente/Floresta e outras, com sede no concelho de Odivelas.

III. Áreas

Serão apenas consideradas as Iniciativas ou Projectos na **área do Ambiente**, dando-se **prioridade** aos que abordem **questões concelhias e/ou envolvam a comunidade**.

IV. Condições de Candidatura

Só poderão candidatar-se as Iniciativas ou Projectos que respeitem a área temática proposta.

V. Critérios de Avaliação e Selecção

Terão **preferência** as propostas com carácter de **Projecto** e entre os Projectos que tenham **continuidade e/ou envolvam a comunidade**.

Só serão apoiadas as Iniciativas e os Projectos que:

- abordem questões ambientais;
- sensibilizem os intervenientes e eventualmente, a comunidade local para as questões ambientais e simultaneamente promovam uma mudança de atitudes e comportamentos face às referidas questões;
- sejam exequíveis;
- apresentem uma boa relação qualidade/custos;

Será dada **prioridade** às **Iniciativas** ou **Projectos** que abordem ou envolvam **questões do âmbito do Concelho e/ou contribuam para a melhoria do ambiente local** e consequentemente para a qualidade de vida das populações abrangidas.

Terão também **prioridade** as **Iniciativas** ou **Projectos que não recorram a outros instrumentos de apoio**.

A avaliação e selecção das iniciativas será da responsabilidade do DA.

IV. Condições de Financiamento/Colaboração

As **Iniciativas** serão objecto de **apoio logístico**; os **Projectos** serão objecto **de apoio logístico e/ou financeiro**, até 80% do montante total do Projecto, até um valor máximo de 500.000$00 (quinhentos mil escudos).

O apoio a atribuir será, obrigatório e exclusivamente, afecto à iniciativa proposta.

O DA reserva o direito de divulgação dos resultados obtidos, caso seja do interesse do Município.

No caso de, por motivos imprevistos, não ser possível realizar a referida iniciativa, o DA deverá ser imediatamente informado, a fim de tomar as medidas que ache necessárias e convenientes.

VII. Prazos e Formalidades

Terão lugar **dois períodos** de **candidatura**:
Setembro/Outubro e **Março/Abril**

As propostas poderão ser entregues directamente no Departamento de Ambiente, Praça Ordem de Cristo – Centro Comercial Chapim, 1º A/B, 2675-427 Odivelas ou enviadas em carta registada para a mesma morada.

O DA celebrará com as estruturas proponentes um protocolo, do qual constam os direitos e obrigações de cada uma das partes, nomeadamente a apresentação de um Relatório Final de Actividades, no caso das Iniciativas e de um Relatório Final de Actividades e Contas, no caso dos Projectos.

Odivelas, 13 de Setembro de 2000"

(Aprovado por unanimidade)

VIATURAS EM FIM DE VIDA

Proposto ratificar a aceitação da doação ao Município de Odivelas de cinco viaturas abandonadas, no âmbito da iniciativa "O seu carro velho não merece ser abandonado", bem como a sua entrega à Escola Nacional de Bombeiros, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

DESPORTO ESCOLAR

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO ESCOLAR E EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS

Proposta para aprovar o Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola – PADEFE, nos termos da informação dos serviços.

(Ver Programa incluído em anexo)

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO

PROTOCOLO COM A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS DA PAIÃ

Proposta para celebrar um Protocolo com a Escola Profissional Agrícola D. Dinis na Paiã, com vista à implementação do "Programa do Urbano ao Rural".

"PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objectivo definir a cooperação entre o município de Odivelas e a Escola Profissional Agrícola D. Dinis, para a criação e gestão de um programa de visitas de estudo que inclui um espaço (imóvel) onde sejam colocados os técnicos do município e respectivo equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A disponibilização do espaço destina-se a criar as condições necessárias para que se organizem visitas às instalações da Escola Profissional Agrícola D. Dinis, pelos alunos dos vários graus de ensino do concelho de Odivelas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Escola Agrícola da Paiã proporcionará o acesso a todos os locais que os técnicos do município considerem com interesse pedagógico para os alunos, de forma

articulada com as actividades da escola, no respeito com as normas internas de segurança.

CLÁUSULA QUARTA

A escola profissional Agrícola D. Dinis tomará a seu cargo a conservação dos acessos pedonais e rodoviários, necessários para a efectivação das visitas dos alunos.

CLÁUSULA QUINTA

Será da responsabilidade da Escola Profissional Agrícola D. Dinis o fornecimento de corrente eléctrica e de água às instalações disponibilizadas para instalação dos técnicos do município de Odivelas.

CLÁUSULA SEXTA

A Escola Profissional Agrícola D. Dinis, autoriza desde já o município de Odivelas a contrair com a Portugal Telecom o respectivo contrato para a instalação da rede telefónica.

CLÁUSULA SÉTIMA

O município de Odivelas compromete-se a:

1 - Atribuir após a assinatura deste protocolo, um subsídio no valor de Esc.; 2.500.000.00 para custear a criação das condições logísticas necessárias para as visitas.

2 - Anualmente o município de Odivelas, atribuirá um subsídio no valor de Esc. 600.000.00, o qual se destina a manter a conservação das instalações cedidas e os acessos às visitas.
Anualmente a Comissão Instaladora deliberará sobre a atribuição do subsídio previsto neste protocolo, actualizando de acordo com o índice de preços ao consumidor sem habitação, publicado anualmente pelo INE.

CLÁUSULA OITAVA

O presente protocolo produz efeitos a partir de _____, não tendo este protocolo prazo fixo.
Qualquer das partes o poderá renunciar desde que avise a outra parte com pelo menos 360 dias de antecedência."

(Aprovado por unanimidade)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PER-FAMÍLIAS DE ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO

Proposto na sequência da deliberação da Comissão Instaladora registada no ponto 25º da acta da 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28.09.99, atribuir ao agregado familiar do Senhor André dos Santos Ribeiro, com a matrícula PER – Núcleo 061, Barraca 0057, Agregado 1, a quantia de 1.883.400$00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos escudos), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria 821/99, de 27 de Setembro para a Tipologia T2, a ser paga no acto de assinatura da escritura de compra e venda, e cujo objectivo é a resolução efectiva da situação habitacional do agregado familiar, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO

Proposta de Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos das bandas filarmónicas do Concelho. Proposto ainda o montante das bolsas, sendo o valor das bolsas a atribuir no presente ano é de 800.000$00 (oitocentos mil escudos) o montante a atribuir no próximo ano será inscrito na Proposta de Orçamento para 2001, nos termos da informação dos serviços.

"REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO

1. O Município de Odivelas atribui 10 bolsas de estudo para estudar no Conservatório de Música D. Dinis, a músicos e aprendizes das Bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas.

2. A atribuição das bolsas será feita por indicação dos Maestros das Bandas Filarmónicas ou pelo Conservatório de Música D. Dinis.

3. Se necessário serão realizados testes para selecção dos candidatos.

4. As bolsas serão concedidas por anos lectivos a quem reunir as condições para ser subsidiado pelo Ministério da Educação.

5. Condições para atribuição de subsídio pelo Ministério da Educação:

a) Frequência dos Cursos de Música em regime Articulado (Correspondência entre os Graus/anos de ensino regular).

b) Frequência dos Curso Básico de Música em regime supletivo e simultaneamente o Ensino Regular (2º e 3º ciclos, ou secundário).

c) Frequência dos Cursos Complementares de Música em regime supletivo e simultaneamente a Educação Formal (2º e 3º Ciclos, Secundário e Superior), ou já tenha concluído o secundário.

6. Para que a Bolsa seja renovada no ano lectivo seguinte, o aluno terá de obter no 3º Período ou exame a nota de 14 valores no instrumento e a média de 12 valores considerando todas as disciplinas.

7. Salvo casos especiais, a decidir pelo Município perante solicitação do interessado e com parecer do Conservatório de Música D. Dinis, o aluno terá de frequentar no mínimo as 3 disciplinas base: Instrumento, Formação Musical e Música de Conjunto. No curso complementar as disciplinas acessórias terão de ser frequentadas na totalidade, se não o forem em simultâneo com as disciplinas base mencionadas.

8. As bolsas serão atribuídas para os cursos de instrumento que integram as Bandas e leccionados no Conservatório de Música D. Dinis.

9. Poderão ser atribuídas bolsas para outros cursos leccionados no Conservatório de Música D. Dinis.

10. Nas actuações individuais ou como alunos do Conservatório de Música D. Dinis deverá ser mencionada a qualidade de bolseiro do Município de Odivelas durante a vigência da Bolsa de Estudo.

11. Durante a vigência da Bolsa de Estudo e no ano lectivo posterior à sua cessação, os bolseiros deverão colaborar graciosamente em concertos ou recitais organizados pelo Município de Odivelas, em pelo menos uma actuação por ano lectivo.

12. A Bolsa de Estudo cessará a partir do momento em que qualquer cláusula deixe de ser cumprida.

13. Se o não cumprimento for conhecido posteriormente, o Bolseiro terá de reembolsar a Município pelo período correspondente ao não cumprimento."

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO RECREATIVO LEÕES FUTEBOL CLUBE DE ODIVELAS

Proposto atribuir ao Centro Recreativo Leões Futebol Clube de Odivelas, um subsídio no valor de 200.000$00 (duzentos mil escudos), no âmbito do Programa E do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA

Proposto conceder o apoio solicitado pelo Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha, entidade dirigida e administrada pela Associação das Obras Assistenciais das Conferências Femininas de S. Vicente de Paulo, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para a realização de um passeio a Évora para 50 pessoas no dia 27 de Setembro, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PROSÁLIS – ASSOCIAÇÕES DE TEMPOS LIVRES NO CONCELHO DE ODIVELAS

Proposto conceder um subsídio à Prosális Projecto de Saúde em Lisboa, Associações de Tempos Livres no Concelho de Odivelas, no valor de 400.000$00 (quatrocentos mil escudos), nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO N.º 962/RC
SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BAIRRO TRIGACHE SUL, FAMÕES

Proposto atribuir à Administração Conjunta do Bairro Trigache Sul na Freguesia de Famões, o subsídio no valor de 2.656.770$00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta escudos), ficando o seu pagamento sujeito à apresentação dos documentos referidos nos pareceres técnicos, ou seja: apresentação de factura, realização de vistoria às obras pelos técnicos do DRLA e ainda dos elementos constantes na alínea 3 do Art.º 28 das Normas das AUGI´S, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

OBRAS MUNICIPAIS

AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE GUARDA PARA PEÕES PARA COLOCAÇÃO NA RUA D. JOÃO I, BAIRRO SERRA DA LUZ
Junta de Freguesia da Pontinha

Proposto transferir para a Junta de Freguesia da Pontinha o valor de 228.150$00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta escudos) com IVA incluído, destinado à aquisição e colocação de estrutura de guarda para peões, para colocação na Rua D. João I, no Bairro Serra da Luz, na Pontinha, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO N.º 345/00/PO-DOM
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PARA AS ESCADINHAS DO ALTO DAS OLIVEIRAS, BAIRRO DR. MÁRIO MADEIRA
Junta de Freguesia da Pontinha

Proposto autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos de fornecimento e colocação de corrimão para as escadinhas do Alto das Oliveiras, no Bairro Dr. Mário Madeira, na Pontinha, comparticipando o Município com o valor de 201.942$00 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e dois escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO N.º 346/00/PO-DOM
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PARA AS ESCADINHAS DA PRAÇA S. BARTOLOMEU
Junta de Freguesia da Pontinha

Proposto autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos de fornecimento e colocação de corrimão para as escadinhas da Praça S. Bartolomeu, comparticipando o Município com o valor de 219.375$00 (duzentos e dezanove mil, trezentos e setenta e cinco escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO N.º 347/00/PO-DOM
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PARA AS ESCADINHAS DA RUA ILHA DO FAIAL
Junta de Freguesia da Pontinha

Proposto autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos de fornecimento e colocação de corrimão para as escadinhas da Rua Ilha do Faial, na Pontinha, comparticipando o Município com o valor de 228.150$00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS TORRES D. CARLOS
Junta de Freguesia da Pontinha

Proposto autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos de repavimentação de arruamentos nas Torres D. Carlos, na Pontinha, comparticipando o Município com o valor de 1.842.120$00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

PRESIDÊNCIA

ACTIVIDADE FINANCEIRA

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente Dr. Manuel Varges ao abrigo da Delegação de competências.

Data de despacho: 06/09/2000
Autorização para pagamento à empresa URBE-Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção, da Factura com o nº A 11 de 21 de Agosto de 2000, no valor de 40.000$00.

Data de despacho: 06/09/2000
Autorização para pagamento à empresa Mateus & Irmãos Lda, da Factura com o nº F 000011 de 10 de Julho de 2000, no valor de 25.515.000$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à Antrop, no âmbito de participação em acção de formação, do valor de 35.100$00, nos termos da informação n.º 29/SFCS de 2000/09/05.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à Drª Carla Susana Vinagre Teixeira de Oliveira, formadora do Curso de Jardineiro/Floricultor, do valor de 281.600$00, nos termos da informação n.º 30/SFCS de 2000/09/06.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à empresa Rodipress, da Factura com o n.º 3429 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 35.100$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à empresa Rodipress, da Factura com o n.º 3433 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 35.100$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à empresa Rodipress, da Factura com o n.º 3432 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 35.100$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à empresa Rodipress, da Factura com o n.º 3431 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 35.100$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à empresa Rodipress, da Factura com o n.º 3430 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 35.100$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à Policlínica Primavera, da Factura com o n.º 2434.00 de 21 de Agosto de 2000, no valor de 425.540$00.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento às Associações de Bombeiros do Município de Odivelas, no valor de 5.400.000$00, correspondente ao processamento de subsídios referentes ao mês de Setembro, nos termos da informação n.º 58/DAF/DF/JL/00 de 07/09/2000.

Data de despacho: 07/09/2000
Autorização para pagamento à Câmara Municipal de Loures, da Factura com o n.º 234/2000 de 21 de Agosto de 2000, no valor de 4.252.076$00, nos termos da informação n.º 121/MJN/00 de 05/09/2000.

Data de despacho: 13/09/2000
Autorização para pagamento ao Jornal Record, da Factura com o n.º 2366 de 28 de Agosto de 2000, no valor de 104.423$00.

Data de despacho: 18/09/2000
Autorização para pagamento ao Jornal Público, da Factura com o n.º 31-081694 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 65.970$00.

Data de despacho: 18/09/2000
Autorização para pagamento ao Jornal Público, da Factura com o n.º 31-081696 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 65.970$00.

Data de despacho: 18/09/2000
Autorização para pagamento ao Jornal Público, da Factura com o n.º 31-081695 de 25 de Agosto de 2000, no valor de 65.970$00.

UNIDADES ORGÂNICAS

GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente Dr. Manuel Varges ao abrigo da Delegação de competências.

Concessão de Alvará de Licença de Construção

Processo n.º 242/OP/GI
Nome: António Tagaio Francisco
Local: Rua Cidade de Viseu, Lote 69,
Casalinho da Azenha,
Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 14.07.2000

Processo n.º 9.909/OCP/OC
Nome: António Fonseca Bem-Haja
Local: Alameda do Poder Local, Lote 21, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 14.07.2000

Processo n.º 27.125/OCP/RC/OC
Nome: António Carneiro
Local: Rua G, Trigache Sul, Lote 120, Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 04.09.2000

Processo n.º 33.534/OCP/RC/OC
Nome: Maria da Conceição Batalim Nunes
Local: Rua General Humberto Delgado, Lote 100, Famões, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 12.10.1999

Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Processo n.º 5.247
Nome: Adelino Martins Rechena
Local: Alameda Infante D. Henrique, 5, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 04.09.2000

Processo n.º 22.945
Nome: Maria da Conceição A. Gouveia Marques
Local: Largo Marechal Carmona, 3, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 04.07.2000

Processo n.º 28.669
Nome: Maria Helena Pires Marques Ferreira
Local: Rua Paiva Couceiro, 9 r/ch (loja), Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 13.05.2000

Processo n.º 30.160
Nome: Luís Jorge Rebelo Monteiro
Local: Rua Padre João Pinto, 5-A r/ch (Loja), Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 20.08.2000

Processo n.º 31.540
Nome: Augusto Carvalho Ferreira da Casa
Local: Rua do Lobito, 14, Pombais, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 18.07.2000

RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente Dr. Manuel Varges ao abrigo da Delegação de competências.

Foram admitidos em regime de **Contrato Administrativo de Provimento**:

Nome: Silvéria Henrique Lourenço Barros
Categoria: Auxiliar de Serviços Gerais
Data de Despacho: 31.07.00
Inicio de Funções: 01.08.00

Foram admitidos em regime de **Avença**:

Nome: ESTRUTOVIA – Consultores de Engenharia, Lda.
Funções: Assessoria técnica de Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação, no âmbito da Divisão de Estudos e Projectos
Data de Despacho: 24.07.00
Inicio de Funções: 01.08.00

Nome: Maria Paula Alvarez Nunes de Gomes
Funções: Médica perita em Gerontologia, no âmbito da implementação do projecto de promoção de saúde no idoso
Data de Despacho: 25.07.00
Inicio de Funções: 01.08.00

Foram admitidos em regime de **Tarefa**:

Nome: Esmeraldo Ferreira
Funções: Distribuição de material alusivo à campanha, junto da população em geral; averiguação de estado do equipamento instalado no âmbito da campanha; assegurar o acompanhamento de pessoas e material para as várias iniciativas
Data de Despacho: 29.06.00
Inicio de Funções: 01.07.00

Nome: Rodrigo Simões Mendonça Pinto
Funções: Organização, acompanhamento e avaliação do Projecto de Ocupação de Tempos Livres
Data de Despacho: 08.07.00
Inicio de Funções: 10.07.00

Nome: Carla Susana Vinagre Teixeira de Oliveira
Funções: Formadora: "Relações interpessoais e Mundo actual", módulos do curso de Jardineiro/Floricultor
Data de Despacho: 12.07.00
Inicio de Funções: 17.07.00

Nome: João Carlos Simões Guerreiro
Funções: Levantamento dos espaços de informação pública existentes no Município, bem como avaliar das necessidades de sinalética ao nível da sede do Concelho e das restantes freguesias
Data de Despacho: 01.08.00
Inicio de Funções: 02.08.00

Nome: Tânea Mónica Ferreira Tomé
Funções: Organização de processos de obras, nomeadamente, listagem com indicação dos seus elementos essenciais e fase em que se encontram
Data de Despacho: 21.07.00
Inicio de Funções: 03.08.00

Nome: Helena de Oliveira Pereira Garcez Serrão
Funções: Apoio ao auxiliar administrativo, que assegura o serviço externo do Departamento
Data de Despacho: 21.07.00
Inicio de Funções: 03.08.00

Nome: Marina Bela Rodrigues de Deus
Funções: Organização de processos de obras, nomeadamente, listagem com indicação dos seus elementos essenciais e fase em que se encontram
Data de Despacho: 21.07.00
Inicio de Funções: 03.08.00

Nome: Rosa Clara Vieira Vidal Ribeiro Nunes
Funções: Organização de processos de obras, nomeadamente, listagem com indicação dos seus elementos essenciais e fase em que se encontram
Data de Despacho: 21.07.00
Inicio de Funções: 03.08.00

Nome: Maria Alexandra Mondego Duarte Francisco
Funções: Organização de processos de obras, nomeadamente, listagem com indicação dos seus elementos essenciais e fase em que se encontram
Data de Despacho: 21.07.00
Inicio de Funções: 03.08.00

Nome: Cristina Isabel Ferreira Lobato da Silva
Funções: Organização de processos de obras, nomeadamente, listagem com indicação dos seus elementos essenciais e fase em que se encontram
Data de Despacho: 21.07.00
Inicio de Funções: 03.08.00

Nome: Marco Paulo Lemos Pina
Funções: Proceder à aquisição/aluguer de expositores e assegurar a adequada utilização dos mesmos, disponibilizados para o Movimento Associativo, Associações e Federações, e outros agentes desportivos, com os quais o Município de Odivelas tem protocolo de cooperação, no âmbito do evento Expo-Desporto
Data de Despacho: 04.08.00
Inicio de Funções: 11.08.00

Nome: Susana Paula Pereira Faria das Neves
Funções: Investigação, no âmbito da actividade do DPE, Área de Estudos
Data de Despacho: 10.08.00
Inicio de Funções: 15.08.00

Foram admitidos em regime de **Comissão Extraordinária de Serviço**:

Nome: Eduarda Suzete D´Albuquerque Vasconcelos Andrade
Categoria: Assistente Administrativo Principal
Efeitos a: 01.08.00

Nome: Maria João Viegas Mota Tavares
Categoria: Assistente Administrativo Principal
Efeitos a: 03.08.00

Nome: Francisco Carrilho Gonçalves
Categoria: Calceteiro Principal
Efeitos a: 14.08.00

Nome: Amadeu António Carrilho Godinho
Categoria: Pedreiro
Efeitos a: 14.08.00

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Vogal Sr. Carlos Alberto Gomes Lourenço ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Informação n.º 864/DSC/DEJ/SJ
Data de despacho: 00/09/04
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Barraqueiro, no valor de 108.000$00 referente ao serviço de transporte solicitado pela Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 11.

Informação n.º 1382/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de 356.400$00 à Câmara Municipal de Lisboa, referente a aquisição de 33 imagens no Arquivo Fotográfico de Lisboa.

Informação n.º 1352/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/04
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Artur Florêncio & Filhos, no valor de 24.102$00 referente ao fornecimento de material desportivo para as férias desportivas.

Informação n.º 1351/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/04
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Artur Florêncio & Filhos, no valor de 9.126$00 referente ao fornecimento de material desportivo para as férias desportivas.

Informação n.º 1360/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento ao Jornal a "Bola" no valor de 200.000$00 referente a inserção de publicidade.

Informação n.º 1289/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento no valor de 450.000$00 referente a organização logística do Jogo de Basquetebol – Portugal Telecom X Dartmouth College.

Informação n.º 261/BMDD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Ferreira & Bento no valor de 8.230$00 referente a assinatura de revistas para a Biblioteca Municipal D. Dinis.

Informação n.º 263/BMDD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Nova Ecléctica no valor de 261.500$00 referente a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal D. Dinis.

Informação n.º 1357/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa de Jardim e Arte no valor de 654.767$00 referente a recuperação de Jardins na Quinta das Águas Férreas.

Informação n.º 1355/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Associação Futebol Lisboa, no valor de 40.000$00 devido ao enquadramento e organização do I Torneio Internacional de Futebol Sub 23.

Informação n.º 264/BMDD/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Ferreira & Bento no valor de 8.200$00 referente a assinatura de revistas para a Biblioteca Municipal D. Dinis.

Informação n.º 822/DSC/DEJ/SJ/00
Data de despacho: 00/09/05
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Isidoro Duarte, no valor de 62.000$00 referente ao serviço de transporte solicitado pela Associação de Guias e Escuteiros da Europa.

Informação n.º 129/VCL/00
Data de despacho: 00/09/01
Assunto: Pagamento ao Restaurante Dom Rigoletto, no valor de 26.320$00 a fim de divulgar as actividades do Departamento Sociocultural.

Informação n.º 876/DSC/DEJ/SJ
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Isidoro Duarte, no valor de 210.000$00 referente ao serviço de transporte solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 879 da Póvoa de Sto. Adrião.

Informação n.º 855/DSC/DEJ/SJ/00
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento aos jovens do Projecto Dinâmica Jovem num valor total de 411.000$00.

Informação n.º 1387/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Editorial Verbo S.A. no montante de 7.560$00 referente ao projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares".

Informação n.º 1386/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Empresa Literária Fluminense no montante de 9.693$00 referente ao projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares".

Informação n.º 866/DSC/DEJ/SJ/00
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Rodoviária de Lisboa no valor de 22.500$00 referente ao transporte dos jovens participantes no programa OTL´S

Informação n.º 1362/DSC/SADD/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Transportadora Central de Pontinha referente ao serviço de transporte e montagem de baias, no valor de 52.650$00

Informação n.º 1356/DSC/DD/SAGE/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento da 2.ª tranche pela elaboração da Carta Desportiva Municipal do Concelho de Odivelas no valor de 88.000$00 + IVA ao Arquitecto Pedro Almeida.

Informação n.º 1366/DD/SADD/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Placas Sinalizadoras para a divulgação da 62.ª Volta a Portugal em bicicleta, no valor de 14.040$00 a Ana Maria Farinha Ribeiro Moncado.

Informação n.º 1364/DSC/SADD/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento do serviço de locução do I Torneio Internacional Sub 23 a Joaquim M. C. Maralhas no valor de 50.000$00.

Informação n.º 1365/DD/SADD/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Biosanidade – serviços de limpeza e higiene, pelos serviços prestados à 62.ª Volta a Portugal em bicicleta no valor de 17.550$00.

Informação n.º 1368/DD/SADD/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento do serviço de som da Gala Internacional de Kick Boxing no valor de 40.950$00 ao Gabinete Técnico, sonorização e espectáculos.

Informação n.º 1391/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Empresa Asa Editores II, S.A. no montante de 8.712$00 referente ao projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares".

Informação n.º 1394/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/07
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Livraria Aillaud & Lellos, no montante de 7.200$00 referente ao projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares".

Informação n.º 237/DSC/DD/SADD/00
Data de despacho: 00/09/06
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento ao Clube Atlético e Cultural, no valor de 210.000$00, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo - Centros de Treino e Desenvolvimento Desportivo.

Informação n.º 1375/DSC/DD/00
Data de despacho: 00/09/08
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de factura Som Máximo, no valor de 614.250$00 referente a aeróbica de rua.

Informação n.º 1381/DD/SADD/00
Data de despacho: 00/09/08
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de telas do Torneio Internacional de Futebol Sub 23, no valor de 497.250$00 à Ar Meios – Insufláveis Publicitários.

Informação n.º 1397/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/08
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Distécnica, Lda., no montante de 269.153$00 referente ao projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares".

Informação n.º 273/BMDD/00
Data de despacho: 00/09/11
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Copicanola – Sociedade de Equipamentos de Escritórios, S.A., no valor de 22.230$00 devido a algumas reparações na Biblioteca Municipal D. Dinis.

Informação n.º 440/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 340.961$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 418/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 681.923$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 417/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 664.970$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 416/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 332.485$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 412/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 795.015$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 411/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 300.702$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 409/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 664.970$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 408/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 443.313$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 407/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/13
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 332.485$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 1439/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 00/09/14
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento dos primeiros 50% do Aniversário do Município referente aos Hands on Approach.

Informação n.º 467/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/15
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 681.923$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 457/DTO/DTO/00
Data de despacho: 00/09/15
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Auto-Industrial no valor de 443.313$00 referente a aluguer de viatura.

Informação n.º 1420/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 11.09.00
Assunto: Feira do Livro. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de alojamento para o escritor Germano Almeida no Altis Park Hotel no valor de 36.000$00 com IVA incluído.

Informação n.º 56/DSC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 11.09.00
Assunto: Código do Associativismo. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Empresa Calber Gráfica – Associações Juvenis, no valor de 68.000$00+17% IVA.

Informação n.º 1384/DSC/DD/SADD/00 – 11.09.00
Data de despacho: 12.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa AFF – Equipamentos Desportivos, Lda. no valor de 254.358$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1410/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 9 de Odivelas.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Livraria e Papelaria Marzul, Lda. no valor de 1.200$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1407/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 11.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 da Paiã.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Editoral Verbo S.A., no valor de 4.035$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1411/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 9 de Odivelas.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Editoral Caminho S.A., no valor de 48.548$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1419/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 de Famões.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Comptrading, no valor de 12.285$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1406/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 de Famões.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa J. S. Compras – Fotografia e Video Lda., no valor de 31.350$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1416/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 3 de Odivelas.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Livraria e Papelaria Marzul, Lda., no valor de 6.100$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1417/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 4 da Ramada.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Culturalie e Borgeaud, Lda., no valor de 303.664$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1418/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 da Paiã.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Comptrading, no valor de 125.980$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1408/DSC/DCPC/00 – 110.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" – Escola E.B. 1 Nº 9 de Odivelas
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editora Livros do Horizonte, Lda., no valor de 1.103$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1412/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 de Famões.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editorial Caminho S.A., no valor de 14.406$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1442/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 da Paiã.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editorial Caminho S.A., no valor de 10.530$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1409/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 9 de Odivelas.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editora Civilização, no valor de 1.990$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1413/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 1 de Odivelas.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editorial Caminho S.A., no valor de 40.824$00 com IVA incluído

Informação n.º 1451/DSC/DCPC/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", Escola E.B. 1 Nº 2 da Pontinha.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Culturalis e Borgeaud, no valor de 351.518$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1425/DSC/DCPC/00 – 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura da Portugal Telecom do mês de Agosto de 2000 relativa ao CAO'S, no valor de 5.521$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1423/DSC/DCPC/ - 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Videovisão, por aquisição de material para cinema no valor de 40.950$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1430/DSC/DCPC/00 – 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento do Espectáculo "O Espantalho Encantado" ao Grupo de Teatro Camarim, no valor de 130.000$00 com IVA incluído.

Informação n.º 297/BMDD/00 – 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Editorial Notícias, no valor de 96.644$00 com IVA incluído.

Informação n.º 296/BMDD/00 – 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Ferreira & Bento, no valor de 9.100$00 com IVA incluído.

Informação n.º 295/BMDD/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Papelaria Cruzeiro, no valor de 11.360$00 com IVA incluído.

Informação n.º 294/BMDD/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Facturas à Papelaria Cruzeiro, no valor total de 44.310$00 com IVA incluído.

Informação n.º 262/BMDD/00 – 08.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editorial Estampa, Lda., no valor de 26.084$00 com IVA incluído.

Informação n.º 286/BMDD/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Editorial Verbo, S.A, no valor de 31.937$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1443/DSC/DCPC/00 – 13.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: INATEL – Publicidade na Rádio Nova Antena. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Empresa Invesmeios, no valor total de 102.960$00 com IVA incluído.

Informação n.º 287/BMDD/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Biosanidade, no valor de 50.544$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1440/DSC/DCPC/00 – 13.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Feira do Livro. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Empresa Publimédia, Jornal Letras no valor de 48.500$00 +17% IVA.

Informação n.º 1444/DSC/DCPC/00 – 13.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: INATEL. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à empresa Contubos, no valor de 450.000$00+17% IVA.

Informação n.º 1436/DSC/DCPC/00 – 13.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Ocupação dos Tempos Livres. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento ao Bicho do Livro – Livraria e Papelaria, Lda., no valor de 5.335$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1435/DSC/DCPC/00 – 13.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Ocupação de Tempos Livres, CAO'S. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à Empresa Quinol, no valor de 130.221$00 com IVA incluído.

Informação n.º 906/DSC/DEJ/SAEP/00 – 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura relativa a aquisição de flores para as Comemorações de Abertura do Ano Lectivo, no valor de 121.680$00 com IVA incluído.

Informação n.º 897/DSC/DEJ/SJ/ - 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Aditamento de verba para "Atelier de Fotografia". Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento no valor de 25.000$00.

Informação n.º 887/DSC/DEJSAEP/00 – 08.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Subsídio de Suplemento Alimentar aos Alunos Carenciados referente ao 1º Período Lectivo, no valor total de 567.875$00.

Informação n.º 896/DSC/DEJ/SAEP/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Subsídios de Auxílios Económicos aos Alunos Carenciados da Escola do 1º Ciclo Nº 8 de Famões, no valor total de 119.700$00.

Informação n.º 900/DSC/DEJ/SAEP/00 – 11.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Emprresa Expandimac Publicidade, Imagem e Serviços, Lda., no valor de 71.955$00 com IVA incluído.

Informação n.º 917/DSC/DEJ/SJ/00 – 13.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Programa Ocupação de Tempos Livres. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento aos Jovens do Projecto Dinâmica Jovem, no valor total de 134.000$00 isentos de IVA.

Informação n.º 1387/DSC/DD/00 – 12.09.00
Data de despacho: 13.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura da Portugal Telecom relativa à Quinta das Águas Férreas no valor de 20.475$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1453/DSC/DCPC/00 – 13.09.00
Data de despacho: 15.09.00
Assunto: Concerto do Coro de Câmara de La Vienne, realizado na Biblioteca Municipal D. Dinis, Sala Polivalente, 25 de Julho de 2000.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Florista do Cruzeiro no valor de 10.000$00 com IVA incluído.

Informação n.º 290/BMDD/00 – 14.09.00
Assunto: Aquisição de velas para a Biblioteca Municipal D. Dinis, Reembolso a Susana Margarida Silvestre, Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento no valor de 550$00 com IVA incluído.
Data de despacho: 15.09.00

Informação n.º 1457/DSC/DCPC/00 – 14.09.00
Data de despacho: 15.09.00
Assunto: Aquisição de Rolos Fotográficos, reembolso à Dr.ª Rita Couceiro. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento no valor de 12.750$00 com IVA incluído.

Informação n.º 1458/DSC/DCPC/00
Data de despacho: 15.09.00
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de Factura à Empresa Ajasom por aquisição de projectores para a Biblioteca D. Dinis no valor de 69.615$00 com IVA incluído.

CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL

Decisões tomadas pelo Vogal Sr. Carlos Alberto Gomes Lourenço ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Informação n.º 1414/DSC/DCPC/00 de 2000.09.11
Data de despacho: 11.09.2000
Assunto: Adjudicação de serviço de fotografias para o livro "Odivelas, Diálogo de Gerações", ao Fotógrafo Rogério, no valor de115.000$00, isento de IVA.

Informação n.º 278/BMDD/00 de 2000-09-06
Data de despacho: 07.09.2000
Assunto: Adjudicação ao Jornal Vento Novo, de divulgação através de publicação de publicidade do Teatro Infantil " O Sítio do Pica-Pau Amarelo", no valor de 50.000$00 + 17% de IVA.

Informação n.º 1390/DSC/DCPC/00 de 2000-09-05
Data de despacho: 03.09.2000
Assunto: Adjudicação ao Jornal Vento Novo, de publicidade para divulgação da Feira do Livro, no valor de 50.000$00 + 17% de IVA.

Informação n.º 1438/DSC/DCPC/00 de 13.09.2000
Data de despacho: 13.09.2000
Assunto: Adjudicação à Pastelaria Faruque Lda, de lanches no âmbito da Feira do Livro, no valor de 50.0000$00.

Informação n.º 1452/DSC/DCPC/00 de 13.09.2000
Data de despacho: 13.09.2000
Assunto: Adjudicação à firma "Pirmarte", no âmbito do projecto "Leitura e Biblioteca Escolares, Escola EB1 n.º 1 da Póvoa de Santo Adrião, no valor de 122.780$00 IVA incluído a 17%.

Informação n.º 298/BMDD/00 de 12.09.2000
Data de despacho: 14.09.2000
Assunto: Aluguer de 2 microfones de lapela à Verylight, no valor de 15.000$00 + IVA 17%.

ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Decisões tomadas pelo Sr. Vogal Dr. Fernando Sousa Ferreira, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Informação n.º 139/DAE/CB/DL
Data: 2000/09/05
Assunto: Aquisição de Jornais e Revistas. Pagamento de factura referente ao mês de Agosto no valor de 28.500$00.

Informação n.º 144/DAE/CB/DL
Data: 2000/09/07
Assunto: Prémio de Distinção da Qualidade Empresarial do Município de Odivelas
Publicação de anúncio no Jornal Nova Odivelas, pagamento de factura no valor de 46.800$00.

TURISMO

Decisões tomadas pelo Sr. Vogal Dr. Fernando Sousa Ferreira, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Informação n.º 50/DT/AB
Data: 05/09/2000
Assunto: Anulação da Informação Nº 49/DT/AB
Alteração ao Orçamento e Plano de Actividades
Criação de Rubrica de Transferência para Particulares, Turismo para a 3ª Idade, envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento.

Informação n.º 52/DT/AB
Data: 08/09/2000
Assunto: Divulgação da iniciativa Turismo para a 3ª Idade.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento ao Jornal Nova Odivelas, de factura nº 3451 no valor de 110.500$00.

Informação n.º 03/DT/AT
Data: 07/09/2000
Assunto: Revelação e Aquisição de rolos fotográficos.
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de factura nº 2354 no valor de 3.650$00.

Informação n.º 80/DT/SC
Data: 07/09//2000
Assunto: Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de factura do Jornal Correio do Mês, no valor de 163.800$00.

Informação n.º 81/DT/SC
Data: 07/09//2000
Assunto: Reprodução de Negativos. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento à firma Foto Graça - Odivelas de factura n.º 2355 no valor de 1.800$00.

Informação n.º 82/DT/SC
Data: 08/09//2000
Assunto: Revista Loures Magazine. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de facturas no valor de 643.500$00.

Informação n.º 86/DT/SC
Data: 12/09//2000
Assunto: ONÍRICA – Meios Publicitários. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento de factura no valor de 643.500$00.

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vogal Francisco Joaquim Lourenço Pereira, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Data de despacho: 20.07.2000
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Limpeza de Espaços para Alternativa de

Estacionamento" no âmbito da 62ª Volta a Portugal em Bicicleta, pelo valor de 921.280$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 382/DVEU/EC de 20.07.00.

Processo n.º 289/MO-DOM
Data de despacho: 29.08.2000
Concordar com a adjudicação do "Fornecimento e Colocação de Pilaretes no Concelho de Odivelas", pelo valor de 4.870.000$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 392/DVEU/MS de 21.08.00.

Processo n.º 214/PO-DOM
Data de despacho: 29.08.2000
Concordar com o lançamento de Concurso Limitado sem publicação de anúncio referente à construção de "Polidesportivo Descoberto do Casal do Rato, na Pontinha", pelo valor base de 11.868.529$00, nos termos da informação n.º 391/DEC/IT de 23.08.00.

Processo n.º 287/PO-DOM
Data de despacho: 29.08.00
Concordar com a adjudicação do "Fornecimento e Instalação de Sinalização Luminosa Automática do Trânsito do Cruzamento da Passagem de Peões (detecção de excesso de velocidade por microondas nos dois sentidos) junto à zona industrial na EM 576", pelo valor de 2.496.640$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 394/DVEU/MS de 21.08.00.

Processo n.º 313/OD/DOM
Data de despacho: 04.09.2000
Concordar com a adjudicação da empreitada de "Demolição de pavilhões Pré-Fabricados da Escola do 1º Ciclo, nº 5 de Odivelas – Patameiras", pelo valor 1.940.375$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 395/IT/00 de 29.08.00.

Processo n.º 277/PV-DOM
Data de despacho: 04.09.2000
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Fornecimento e Instalação de Sinalização Luminosa Automática do Trânsito do Cruzamento da Avª Francisco Gentil com a EN 8, na Póvoa de Stº Adrião", pelo valor de 3.342.850$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 395/DVEU/MS de 21.08.00.

Data de despacho: 04.09.2000
Processo n.º 272/PO-DOM
Concordar com a homologação do Auto de Consignação da empreitada da Escola EB 1 Nº 2 da Urmeira, na Pontinha, nos termos da informação n.º 394/DEC/IT de 25.08.00.

Data de despacho: 04.09.2000
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Construção de duas pontes pedonais no Campo do Silvado, em Odivelas", pelo valor de 4.336.202$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 407/DVEU/MS de 28.08.00.

Data de despacho: 04.09.2000
Processo n.º 264/OD-DOM
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Repavimentação de arruamentos do cemitério de Odivelas", pelo valor de 18.712.626$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 89/DOM/LJ de 29.08.00.

Processo n.º 199/OD-DOM
Data de despacho: 04.09.00
Concordar com o pagamento correspondente à 2ª prestação do "Projecto de duas pontes pedonais no Campo da Feira do Silvado, em Odivelas", pelo valor de 303.030$00 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 409/DVEU/EC de 29.08.00.

Processo n.º 224/PV-DOM
Data de despacho: 04.09.2000
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Alteração e ampliação da Escola EB1 Nº 5 da Póvoa de Santo Adrião, pelo valor de 18.162.295$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 92/DOM/LJ de 29.08.00

Processo n.º 246/OD-DOM
Data de despacho: 08.09.2000
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Pintura e substituição de caixilharia da Escola EB1 Nº 4 – Rainha Santa, Odivelas", pelo valor de 18.990.677$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 93/DOM/LJ de 29.08.00.

Processo n.º 302/OD-DOM
Data de despacho: 08.09.00
Concordar com a adjudicação da empreitada do "CURPIO – Comissão dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas", pelo valor de 4.832.640$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 397/IT/00 de 30.08.00.

Processo n.º 306/PO-DOM
Data de despacho: 11.09.2000
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito do cruzamento da R. Pedro Álvares Cabral, na Freguesia da Pontinha", pelo valor de 4.219.150$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 422/DVEU/EC de 04.09.00.

Processo n.º 219/PV-DOM
Data de despacho: 11.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 6.783.719$00 com IVA incluído, referente ao "Fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática do trânsito dos cruzamentos da Av. de S. Pedro com a Av. 25 de Abril e R. de Stº André, na Freguesia da Pontinha", nos termos da informação n.º 413/DVEU/EC de 31.08.00.

Processo n.º 227/PV-DOM
Data de despacho: 11.09.00
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Adaptação das instalações sanitárias, rampa de acesso a deficientes e transformação de sala para pré-escolar – EB 1 Nº 3 da Póvoa de Stº Adrião/Olival Basto", pelo valor de 8.775.585$00 sem IVA incluído, nos termos da informação n.º 91/DOM/LJ de 29.08.00.

Processo n.º 303/OD-DOM
Data de despacho: 13.09.00
Concordar com o pagamento de 30% do valor total da adjudicação sobre o "Fornecimento e montagem da estrutura do Polidesportivo Honório Francisco", pelo valor de 7.920.000$00, nos termos da informação n.º 107/DOM/LJ de 13.09.00.

AMBIENTE

Decisões tomadas pelo Sr. Vogal Francisco Joaquim Lourenço Pereira, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Data de despacho: 04.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 1.086.462$00 com IVA incluído, referente à aquisição de "Material de construção para o Jardim da Praceta dos Marinheiros, na Pontinha", nos termos da informação n.º 23/LA/00 de 16.08.00.

Processo n.º 70/2000/MO-DA/EV
Data de despacho: 04.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 3.042.000$00 com IVA incluído, referente às duas primeiras colecções de postais sobre o painel de azulejos "A Cidade e a Árvore", nos termos da informação n.º 35/LA/00 de 25.08.00.

Data de despacho: 04.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 936.000$00 com IVA incluído, referente ao "Armazenamento do piso para o Jardim da Praceta dos Marinheiros, na Freguesia da Pontinha", nos termos da informação n.º 22/LA/00 de 16.08.00.

Processo n.º 16/2000/PV-DA/EV
Data de despacho: 04.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 4.978.800$00 sem IVA incluído, referente à "Substituição do Parque Infantil em frente à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião", nos termos da informação n.º 02/CS/00 de 31.07.00.

Processo n.º 49/2000/RA-DA/EV
Data de despacho: 05.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 1.866.150$00 com IVA incluído, referente à "Aquisição de bancos de jardim para a junta de Freguesia da Ramada", nos termos da informação n.º 32/LA/00 de 23.08.00.

Processo n.º 52/2000/PV-DA/EV
Data de despacho: 05.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 693.503$00 com IVA incluído, referente a "Iluminação para o Parque infantil nas traseiras do Externato da Póvoa de Santo Adrião", nos termos da informação n.º 19/CB/00 de 28.08.00.

Processo n.º 56/2000/PV-DA/EV
Data de despacho: 05.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 892.268$00 com IVA incluído, referente a "Iluminação para o Parque Infantil da Cruz Vermelha, Póvoa de Santo Adrião", nos termos da informação n.º 17/CB/00 de 28.08.00.

Processo n.º 58/2000/CA-DA/EV
Data de despacho: 05.09.00
Concordar com o pagamento pelo valor de 3.777.579$00 com IVA incluído, referente a "Iluminação para o Jardim do Baeta, Caneças", nos termos da informação n.º 18/CB/00 de 28.08.00.

Data de despacho: 05.09.00
Concordar com a adjudicação da "Aquisição e colocação de vedação para Parque de Lazer na Freguesia da Ramada", pelo valor de 889.200$00 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 24/LA/00 de 18.08.00.

Processo n.º 50/2000/FA-DA/EV
Data de despacho: 07.09.00
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Recuperação do Parque Verde no Centro Social do Trigache, Freguesia de Famões", pelo valor de 4.110.350$00 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 288/TR/00 de 15.06.00.

Data de despacho: 08.09.00
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Arranjo dos espaços verdes no Parque Infantil da Cruz Vermelha, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião", pelo valor de 904.714$00 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 28/LA/00 de 22.08.00.

Data de despacho: 14.09.00
Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Arranjo dos espaços verdes no Parque Infantil das traseiras do Externato da Póvoa de Santo Adrião", pelo valor de 1.158.066$00, nos termos da informação n.º 29/LA/00 de 22.08.00.

DIVERSOS

Concordar com o pagamento do serviço de "Distribuição de folhetos produzidos pelo Departamento de Ambiente", pelo valor de 631.800$00, nos termos da informação n.º 26/CT/00.

Concordar com o pagamento pelo valor de 196.721$00, referente à "Execução e distribuição da Folha Informativa relativa à obra de repavimentação da R. Vasco Santana na Freguesia da Ramada", nos termos da informação n.º 46/EB/00 de 31.08.00.

Concordar com o pagamento pelo valor de 117.000$00, referente à distribuição de Folhas Informativas relativas a obras várias, nos termos da informação n.º 45/EB/00 de 31.08.00.

Concordar com o reembolso pelo valor de 560$00, referente à aquisição de Jornais diários matutinos, nos termos da informação n.º 25/OT/00 de 30.08.00

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sr.ª Vogal Dr.ª Maria Natália Pereira dos Santos, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Data de despacho: 00.09.04
Fornecimento e instalação de software para gestão de Rendas. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento da factura nº 10, da empresa SFI., no valor de 2.660.000$00, na sequência da Informação n.º 166/DMH/ASS/00.

Data de despacho: 00.09.14
Demolição do Pré-fabricado n.º 16 do Bairro Municipal da Arroja, limpeza apropriada do local, na sequência da Informação n.º 152/DMH/FIS/2000.

SAÚDE

Decisões tomadas pela Sr.ª Vogal Dr.ª Maria Natália Pereira dos Santos, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

Data de despacho: 00.09.04
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento do valor de 4.603.950$00, referente a factura nº 200102 de "Laranja Mecânica"

Data de despacho: 00.09.04
Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento do valor de 44.800$00, referente a factura de "HLM - Henrique Leonardo Mota, Lda.".

Data de despacho: 00.09.04
Pedido de Reembolso. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para efeitos de reembolso, no valor de 5.641$00, na sequência da Informação n.º 140/GS/00.

Data de despacho: 00.09.04
Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas. Pedido de pagamento, envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para pagamento no valor total de 7.956.000$00, na sequência da Informação n.º 146/GS/PG/00.

Data de Despacho: 00.09.11
Prevenir não é só informar. Proposta de edição de cadernos temáticos, envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para prévia cabimentação no valor de 1.100.000$00, na sequência da Informação n.º 138/GS/PG.

Data de despacho: 00.09.14
Promoção de Saúde da Mulher. Envio ao Departamento Administrativo e Financeiro para reforço de cabimentação, no valor de 15.000$00, na sequência da Informação n.º 166/GS/PG.

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vogal Dr. Fernando Sousa Ferreira, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

APLICAÇÃO DE COIMA

Processo n.º 313/SCO/00
Nome: Maria Dulcina Garcia Silva
Data de Decisão: 2000.08.22

Processo n.º 248/SCO/00
Nome: Bartolomeu Ferreira Amorim
Data de Decisão: 2000.0822

Processo n.º 579/SCO/99
Nome: Ainda Jesus Silva Ribeiro
Data de Decisão: 2000.08.22

Processo n.º 505/SCO/99
Nome: Rui Manuel André Júlio
Data de Decisão: 2000.08.22

Processo n.º 9/SCO/99
Nome: Augusto Martins Nunes
Data de Decisão: 2000.08.22

Processo n.º 7/SCO/99
Nome: Marcelino Lopes
Data de Decisão: 2000.08.22

Processo n.º 2/SCO/99
Nome: Sociedade de Construções do Barrosa, Lda.
Data de Decisão: 2000.08.22

ENVIO AO ARQUIVO

Processo n.º 856/SCO/98
Nome: Mário Barroso Costa, Lda.
Data de Decisão: 2000.08.22

Processo n.º 361/SCO/00
Nome: Dinis Henrique Almeida Marquês Botelho
Data de Decisão: 2000.08.07

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas pelo Sr. Vogal Dr. Fernando Sousa Ferreira, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências de 3 de Janeiro de 2000.

2000.08.28

Nota de encomenda n.º 3022/00
Aquisição de autocolantes pelo valor de 117.000$00

Nota de encomenda n.º 3080/00
Aquisição de pastas de argolas pelo valor de 55.575$00

Nota de encomenda n.º 3081/00
Aquisição de dossiers pelo valor de 4.327$00

Nota de encomenda n.º 3082/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 15.573$00

Nota de encomenda n.º 3086/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 25.113$00

Nota de encomenda n.º 3087/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 35.276$00

Nota de encomenda n.º 3089/00
Aquisição de batas pelo valor de 111.384$00

Nota de encomenda n.º 3092/00
Aquisição de serviço de limpeza pelo valor de 5.176.080$00

Nota de encomenda n.º 3093/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 17.152$00

Nota de encomenda n.º 3096/00
Aquisição de pilhas pelo valor de 3.650$00

Nota de encomenda n.º 3099/00
Aquisição de kit de café pelo valor de 21.856$00

Nota de encomenda n.º 3100/00
Aquisição de rolos fotográficos pelo valor de 5.218$00

Nota de encomenda n.º 3103/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 1.743$00

Nota de encomenda n.º 3104/00
Aquisição de agrafadores pelo valor de 3.065$00

Nota de encomenda n.º 3106/00
Aquisição de fita de nastro pelo valor de 8.775$00

Nota de encomenda n.º 3108/00
Aquisição de toner para fax pelo valor de 22.979$00

Nota de encomenda n.º 3112/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 13.373$00

Nota de encomenda n.º 3113/00
Aquisição de pastas pelo valor de 8.073$00

Nota de encomenda n.º 3114/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 2.165$00

Nota de encomenda n.º 3115/00
Aquisição de bolsa de plástica pelo valor de 4.797$00

Nota de encomenda n.º 3116/00
Aquisição de tinteiros pelo valor de 26.629$00

2000.08.29

Nota de encomenda n.º 2948/00
Aquisição de cavaleiros pelo valor de 5.148$00

2000.08.31

Nota de encomenda n.º 3094/00
Aquisição de agrafes pelo valor de 1.287$00

Nota de encomenda n.º 3095/00
Aquisição de diluente pelo valor de 8.775$00

Nota de encomenda n.º 3098/00
Aquisição de kit de café pelo valor de 65.567$00

Nota de encomenda n.º 3101/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 8.513$00

Nota de encomenda n.º 3110/00
Aquisição de cartões de visita pelo valor de 33.930$00

Nota de encomenda n.º 3111/00
Aquisição de material diverso pelo valor de 10.998$00

Nota de encomenda n.º 3118/00
Aquisição de assinatura de revista pelo valor de 4.700$00

Nota de encomenda n.º 3124/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 5.104$00

Nota de encomenda n.º 3130/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 59.670$00

2000.09.01

Nota de encomenda n.º 3127/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 8.332$00

Nota de encomenda n.º 3131/00
Aquisição de papel para impressora pelo valor de 3.908$00

Nota de encomenda n.º 3132/00
Aquisição de material informático pelo valor de 89.037$00

Nota de encomenda n.º 3133/00
Aquisição de cassete e pilhas pelo valor de 6.636$00

Nota de encomenda n.º 3134/00
Aquisição de tinteiros pelo valor de 91.260$00

Nota de encomenda n.º 3136/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 7.419$00

Nota de encomenda n.º 3137/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 13.923$00

Nota de encomenda n.º 3138/00
Aquisição de marcadores pelo valor de 1.797$00

Nota de encomenda n.º 3140/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 15.673$00

Nota de encomenda n.º 3142/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 49.725$00

Nota de encomenda n.º 3146/00
Aquisição de fita de nastro pelo valor de 19.656$00

Nota de encomenda n.º 3147/00
Aquisição de agrafador pelo valor de 9.169$00

Nota de encomenda n.º 3148/00
Aquisição de toner para fax pelo valor de 84.570$00

Nota de encomenda n.º 3149/00
Aquisição de pastas pelo valor de 12.812$00

Nota de encomenda n.º 3152/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 26.933$00

Nota de encomenda n.º 3153/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 2.042$00

Nota de encomenda n.º 3154/00
Aquisição de serviço de limpeza pelo valor de 32.760$00

Nota de encomenda n.º 3165/00
Aquisição de serviço de vigilância para instalações periféricos pelo valor de 473.937$00

Nota de encomenda n.º 3166/00
Aquisição de serviço de vigilância para instalações centrais pelo valor de 1.320.455$00

2000.09.06

Nota de encomenda n.º 3085/00
Aquisição de serviço de vigilância pelo valor de 647.010$00

2000.09.07

Nota de encomenda n.º 3181/00
Aquisição de tinteiros pelo valor de 111.323$00

Nota de encomenda n.º 3183/00
Aquisição de tinteiros pelo valor de 184.275$00

Nota de encomenda n.º 3187/00
Aquisição de material de secretaria pelo valor de 4.032$00

Nota de encomenda n.º 3186/00
Aquisição de material secretaria pelo valor de 5.944$00

Nota de encomenda n.º 3188/00
Aquisição de clip's pelo valor de 269$00

ANEXO

ANEXO A

Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE)

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Divisão de Desporto

Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE)

Setembro de 2000

INDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ÂMBITO
3. OBJECTIVOS
4. SITUAÇÃO
5. INTERVENIENTES
6. OPÇÕES E ESTRATÉGIAS
6.1. ACTIVIDADE MOTORA NOS JARDINS DE INFÂNCIA
6.1.1. Objectivos
6.1.2. Actividades
6.1.3. Formação
6.1.4. Apetrechamento
6.2. EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
6.2.1. Situação
6.2.2. Orientações do Ministério da Educação
6.2.3. Alguns Pressupostos de Natureza Operacional
6.2.4. Objectivos
6.2.5. Actividades
6.2.6. Formação
6.2.7. Edição de Documentação
6.2.8. Apetrechamento
6.2.9. Transportes
6.3. DESPORTO ESCOLAR NO 2º E 3º CICLOS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
6.3.1. Objectivos
6.3.2. Actividades
6.3.2.1. Internas
6.3.2.2. Externas
6.4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS
7. DESENVOLVIMENTO
7.1. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL
7.2. COMISSÃO INTER-ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS
7.2.1. Constituição
7.2.2. Objectivos
7.2.3. Competências
7.3. CANDIDATURAS
7.3.1. Tipos de Apoio
7.3.2. Critérios de Apoio
7.3.3. Fases
8. CRONOGRAMA
9. AVALIAÇÃO

1.INTRODUÇÃO

A Actividade Desportiva não pode ser vista unicamente como uma actividade formal com expressão máxima na alta competição e no espectáculo desportivo. Ela é uma realidade social que cruza as mais diversificadas áreas das actividades humanas desde as educativas, recreativas e profissionais até à saúde e bem estar das populações.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Desportivo e do Sistema Educativo reconhece-se a importância da Educação Física e do Desporto Escolar na formação da criança e do jovem, consubstanciada no desenvolvimento das capacidades físicas e na aquisição de valores e conhecimentos inerentes à prática de actividades físicas. São por isso, instrumentos importantes na motivação dos alunos com vista à aquisição de um estilo de vida activa e saudável, ao seu desenvolvimento motor e ao sentido de responsabilidade pessoal.

A intervenção nas Escolas assenta na ideia de mudança *em parceria,* o que pressupõe um esforço e uma responsabilidade colectiva da comunidade educativa no apoio sustentado nos diferentes níveis de ensino, em articulação e coerência institucional.

O contributo de toda a comunidade educativa é, naturalmente, imprescindível, tanto mais que hoje em dia se discutem os conceitos de *globalização*, de *território educativo*, de *agrupamento*, de *escolas em rede*, no sentido do desenvolvimento e da partilha das *mais valias* da comunidade educativa e em particular, a intervenção dos professores dos diferentes ciclos de escolaridade.

2. ÂMBITO

Este Programa tem um âmbito concelhio e a participação é aberta a todos os Estabelecimentos de Ensino Público, Particular e Cooperativo do concelho.

3. OBJECTIVOS

A intervenção do Município deve ser entendida numa lógica de apoio e complementaridade e nunca de colisão com as competencias da escola, nem em subtituição do Ministério nas suas atribuições específicas.

Em termos gerais, os objectivos *do Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola*, situam-se nos seguintes níveis:

- Contribuir para a afirmação da Educação Física e do Desporto Escolar como uma actividade de grande interesse pedagógico e formativo, nos diversos níveis de ensino, assumindo-se como um factor de desenvolvimento desportivo no concelho.

- Aumentar a oferta de actividades desportivas para a população escolar do concelho, em especial para os alunos que não participam regularmente nas provas/competições do desporto escolar e desporto federado.

- Rentabilizar as instalações desportivas existentes no concelho;

4. SITUAÇÃO

O levantamento da situação relativamente ao número de escolas e à sua distribuição pelo Concelho, permite-nos construir o seguinte quadro caracterizador:

Freguesias	Jardins de Infância	Esc. Básicas do 1ºCiclo	Esc. EB 23	Esc. Sec.	Esc. Profissional	Esc. Superior
Caneças	1	3	1	1	0	0
Famões	1	4	0	0	0	0
Odivelas	4	8	4	1	0	0
Olival Basto	1	1	0	0	0	0
Pontinha	5	8	1	1	1	0
Póvoa Sto. Adrião	2	4	1	2	0	0
Ramada	1	5	1	1	0	1
Total	**15**	**33**	**8**	**6**	**1**	**1**

Quadro 1- Distribuição das Escolas no Concelho de Odivelas

Assim, em síntese, podemos observar os seguintes indicadores:

- Os Jardins de Infância são 15, estando concentrados em maioria nas freguesias da Pontinha (5) e Odivelas (4), correspondendo a cerca de 65% do total.

- Há 31 escolas Básicas do 1º Ciclo, distribuídas por todas as freguesias. No entanto, é nas freguesias de Odivelas (8), Pontinha (8) e Ramada (5) que a maior parte das escolas se encontram sediadas;

- 50 % das escolas EB 2,3 situam-se na freguesia de Odivelas;

- Existem 6 estabelecimentos de ensino secundário e 8 escolas EB 2,3;

- Há, também, a salientar a existência de 1 escola profissional (Paiã) de grande relevância no ensino técnico-profissional e, ainda, o Instituto Superior de Ciências Educativas de Odivelas, proporcionando formação superior em diversas áreas.

Pela análise do quadro caracterizador da situação e face à distribuição das escolas dos diversos níveis de ensino, a lógica de desenvolvimento deste Programa deve assentar no conceito *de agrupamento de escolas* situadas numa determinada zona/área geográfica ou Junta de Freguesia. Por outro lado, a intervenção do Município deve ser entendida numa perspectiva integrada e global em todo o *território educativo concelhio.*

Freguesia	Nível de Ensino	Escolas (Identificação)
Caneças	J. Infância (1)	Caneças (Bairro dos CTT);
	1º Ciclo (3)	Nº 1 Caneças; Nº 2 Caneças - Campos; Nº3 Caneças – Casal Novo
	EB 2,3 (1)	Castanheiros (Qta dos Castanheiros);
	Secundárias (1)	Caneças (Estrada Nacional)
Famões	J. Infância	J.I. famões
	1º Ciclo (4)	Nº 1 Famões – Qta das Dálias; Nº 2 de Famões -Casal da Silveira; Nº 4 Famões – Qta das Pretas; Nº 8 -Bairro Trigache.
Odivelas	J. Infância (4)	Nº 1 – Bairro da Codivel; Nº 2 Arroja; Nº3 Bairro Edec; Nº 4 – Edifício da EB 1º Ciclo Nº3.
	1º Ciclo (8)	Nº 1; Nº2; Nº3 – Bairro dos Sinistrados; Nº4 – Patameiras; Nº 6 – Bairro da Codivel; Nº 7 - Bairro EDEC; Nº 9 - Arroja; Nº 5.
	EB 2,3 (4)	António Gedeão - Arroja; Avelar Brotero; Pombais; Isabel de Portugal (Urbanização da Arroja)
	Secundárias (1)	Sec. Odivelas
Olival Basto	J. Infância (1)	
	1º Ciclo (1)	Nº 3 Póvoa de Sto Adrião
Pontinha	J. Infância (5)	Paiã (Casal do Outeiro); Pontinha (Edifício da EB 1º Ciclo Nº 1); Urmeira (Edifício da EB 1º Ciclo da Urmeira); Bairro de Sto Elói; Casal do Rato.
	1º Ciclo (8)	Nº 1 Pontinha; Nº 2 Pontinha; Nº 1 da PaiÃ; Nº2 Paiã; Nº 1 da Urmeira; Nº 2 da Urmeira – Serra da Luz; Nº 3 Famões – Vale Grande;Nº3 Paiã.
	EB 2,3 (1)	Pontinha
	Secundárias (1)	Braancamp Freire
	Profissional (1)	Escola profissional da Paiã
Póvoa de Sto Adrião	J. Infância (2)	Nº 1 – Póvoa Sto Adrião (Edifício da EB 1º Ciclo Nº 1); Nº 2 - Póvoa Sto Adrião (Edifício da EB 1º Ciclo Nº 5)
	1º Ciclo (3)	Nº1- Póvoa Sto Adrião - Qta da Quintinha; Nº 5- Póvoa Sto Adrião; Nº 6- Póvoa Sto Adrião;
	EB 2,3 (1)	Póvoa de Sto Adrião (Bairro de S. José).
	Secundárias (2)	Pedro Alexandrino; Sec. Póvoa de Sto Adrião
Ramada	J. Infância (1)	Ramada – Edifício da EB1º Ciclo Nº4 (Bons Dias)
	1º Ciclo (5)	Nº 1 da Ramada; Nº 2 - Serra da Amoreira; Nº 3 – Ponte da Bica; Nº 4 – Bons Dias; Nº 5 da Ramada.
	EB 2,3 (1)	Ramada (Bons Dias)
	Secundárias (1)	Ramada
	Ensino Superior (1)	Escola Superior de Ciências Educativas – Serra da Amoreira

Quadro 2 - Distribuição das escolas por Freguesia

5. INTERVENIENTES

Os principais intervenientes no *Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola* são os seguintes:

- Divisão de Desporto
- Divisão de Educação
- Juntas de Freguesia
- Gabinete Coordenador do Desporto Escolar - C.A.E. Grande Lisboa
- Escolas dos diferentes graus de ensino do Concelho
- Professores de Educação Física
- Outros professores
- Centros de Formação de Professores
- Associações de Pais
- Associações de Estudantes
- Associações/clubes desportivos

6. OPÇÕES E ESTRATÉGIAS

O Desporto Escolar e a Educação Física, constituem um dever da escola para com os seus alunos, sendo imperativo satisfazer correcta e adequadamente as necessidades e motivações sentidas pelas crianças e jovens, no direito à actividade física, ao jogo e ao desporto.

A escola deve dar uma resposta correcta às motivações e necessidades das crianças e dos jovens em relação à cultura motora, facilitando e estimulando o seu acesso às diferentes práticas lúdicas e desportivas. Importa, por isso, incentivar e facilitar os alunos à prática de diferentes modalidades desportivas, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso e saudável, para a ocupação formativa dos tempos livres e para o sucesso educativo.

A intervenção do Município, no quadro do desenvolvimento do Programa no âmbito da Educação Física e Desporto Escolar passa, naturalmente, pela dinamização de Projectos e actividades em interacção com outros serviços do Município. Em síntese, as grandes Opções e Estratégias do Municipio no âmbito do Desporto Escolar e da Educação Física, desenvolvem-se a partir da operacionalização de três Sub- Programas centrados nos seguintes domínios:

- *Actividade Motora nos Jardins de Infância;*
- *Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico;*
- *Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário;*

6.1. SUB-PROGRAMA 1
ACTIVIDADE MOTORA NOS JARDINS DE INFÂNCIA/ INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A melhoria da qualidade de vida deve ter como pressuposto essencial a criação de hábitos de vida saudáveis, adquiridos através de uma prática regular de actividades físicas, a iniciar na infância.

Neste contexto, não é possível conceber um desenvolvimento desportivo sem garantir o acesso regular à prática de actividade física.

Assim, o Município de Odivelas, no quadro das competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, pretende concretizar um conjunto de medidas de apoio integradas, visando o desenvolvimento da Actividade Motora nos Jardins de Infância Públicos/Instituições de Educação Pré-Escolar, em coerência com os programas de ensino.

Os apoios a conceder por parte do Município de Odivelas visam contribuir para o desenvolvimento motor harmonioso e equilibrado das crianças e consubstancia a sua intervenção nos seguintes domínios: *Formação/Supervisão e Apoio Técnico-Pedagógico, Actividades e Apetrechamento/Equipamento*

6.1.1. OBJECTIVOS

Os principais objectivos a alcançar com este sub-programa consubstanciam-se no seguinte:

- Proporcionar a todas as crianças dos jardins de infância públicos do concelho o acesso à prática regular de actividades fisicas/motoras, pedagogicamente enquadradas.

- Equipar os jardins de infância do concelho com materiais adequados ao desenvolvimento de actividades motoras e lúdico-desportivas, servindo finalidades educativas.

6.1.2. ACTIVIDADES

Serão dinamizadas Actividades Físicas e Lúdicas regulares e pontuais nas instituições de Educação Pré-Escolar.

6.1.2.1. Regulares

Reserva-se a cada Escola a iniciativa para promover actividades que proporcionem vivências motoras importantes ao desenvolvimento harmonioso e integral das crianças. Todavia, o Município tudo fará no sentido de institucionalizar a *dinamização de um " atelier"*.

Entende-se por "Atelier", um espaço de funcionamento privilegiado e regular, devidamente enquadrado e equipado, como forma de permitir às crianças experiências que contribuam para o seu desenvolvimento motor.

Cada jardim de infância deve formalizar o seu interesse na criação do "atelier" junto do Departamento Sociocultural através do preenchimento de ficha própria com base nos seguintes pressupostos:

- *Disponibilidade de um espaço destinado á expressão fisico-motora;*
- *Assegurar o enquadramento pedagógico durante as actividades;*
- *Garantir o seu funcionamento com carácter regular e contínuo.*

6.1.2.2. Pontuais

Consideram-se acções ou actividades pontuais, as iniciativas que o estabelecimento de ensino promove no âmbito do respectivo Projecto/Plano de Actividades, na área de expressão motora, nomeadamente:

- Dia Mundial da Criança
- Convívios desportivos

6.1.3. FORMAÇÃO - SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO;

Neste âmbito, pretende-se contribuir para a formação contínua dos educadores de infância e técnicos auxiliares de educação, através da supervisão e intervenção técnico-pedagógica. Este processo concretiza-se através do apoio de um Professor Supervisor (Licenciado em Educação Física) no apoio directo aos professores que desenvolvem actividades motoras (1:6), devendo ser equacionado em parceria com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar – CAE de Lisboa, no âmbito do Programa de Apoio e Acompanhamento Técnico-Pedagógico aos Professores do 1º Ciclo na Área da Expressão e Educação Fisico-Motora.

6.1.4. APETRECHAMENTO/EQUIPAMENTO

Na medida das disponibilidades financeiras e de acordo com a dinâmica interna das instituições escolares, o Município garante a aquisição de apetrechamento (*Kit de material*) destinado a suportar o desenvolvimento das actividades.

Para o efeito, será elaborado um Plano de Apetrechamento Concelhio, dotando as escolas de material e equipamento em função das necessidades, das características específicas dos espaços, bem como do Projecto a desenvolver em cada instituição de ensino pré-escolar.

6.2. SUB-PROGRAMA 2
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A Educação Física é essencial no desenvolvimento harmonioso e global da personalidade dos nossos jovens e, como tal, deve ser articulada institucionalmente.

No que concerne à problemática educativa, tal facto é claramente reconhecido e a integração da Educação Física no processo educativo/formativo como uma componente fundamental, encontra-se expressa em vários documentos, nomeadamente na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86) e nos programas oficiais para os diferentes níveis de ensino.

Contudo, verifica-se que a prática da Educação Física nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (a actividade realizada com os alunos) é, muitas vezes, inexistente ou esporádica.

Na situação actual, em que as percentagens de insucesso escolar atingem elevados valores, o próprio Ministério da Educação reconhece o importante papel da Educação Física, inscrevendo-a nos programas como medida que visa minorar o insucesso. A Educação Física é um meio particularmente rico para o desenvolvimento global dos alunos (seja no plano da socialização, seja no da afectividade ou, ainda, no domínio físico e motor), pelo que, importa torná-la uma realidade e generalizá-la, nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

No cumprimento das suas competências legalmente expressas, o Município de Odivelas através deste sub-programa, reafirma a sua intenção de investir nesta área, como forma de responder às necessidades das escolas e dos professores, traduzidas em projectos educativos de Educação Física e Desporto.

O âmbito desta intervenção recai sobre aspectos relacionados com a dimensão curricular da EEFM nas escolas do 1º ciclo e o seu enquadramento pedagógico, tendo presente a necessária reorientação das práticas actuais, decorrente das transformações que atravessam este ciclo de escolaridade.

6.2.1. SITUAÇÃO

Sabemos que as dificuldades e as assimetrias mantêm-se e em alguns casos agravaram-se, devido à falta de redes de comunicação da escola com a comunidade educativa, à falta de recursos ou à sua gestão inadequada, ao isolamento, à instabilidade do corpo docente e às condições de exercício da profissão docente e ao próprio insucesso funcional dos alunos.

Importa, por isso, não esquecer situações em escolas onde existem espaços físicos de qualidade e recursos consideráveis, mas continuam resistentes às práticas de EEFM. Ao invés, há professores que, mesmo sem esses recursos, procuram a globalização das suas práticas.

Assim, o quadro 3 permite-nos observar a distribuição dos *322 professores* colocados nas *31 escolas* do 1º Ciclo do Ensino Básico, no Concelho de Odivelas.

Freguesia	Escolas (1º Ciclo)	Professores p/ Escola	Total de Professores
Caneças	Nº 1- Caneças Nº 2 - Caneças Nº 3 – Bairro do Casal Novo	17 5 8	30
Famões	Nº 1- Qta das Dálias Nº 2 – Casal da Silveira Nº 4 – Qta das Pretas Nº 8 – Bro Trigache - Odivelas (Famões)	1 8 6 2	17
Odivelas	Nº 1 - Odivelas Nº 2 - Odivelas Nº 3 - Odivelas Nº 4 – Odivelas Nº 6 – Urban. Codivel (Odivelas) Nº 7 – Bairro EDEC (Odivelas) Nº 9 - Arroja	16 11 13 12 14 23 28	117
Olival Basto	Nº 3 – Póvoa de Sto Adrião (O. Basto)	10	10
Pontinha	Nº 1 - Pontinha Nº 2 - Pontinha Nº 1 – Casal da Serra - Paiã Nº 2 - Paiã Nº 1 – Urmeira – Est. Paiã Nº 2 – Urmeira –Serra da Luz Nº 3 – Paiã Nº 3 Famões - Vale Grande	14 22 4 3 11 7 4 9	71
Póvoa Sto. Adrião	Nº 1 - Qta da Quintinha Nº 5 - Póvoa Nº 6 – Póvoa	9 10 13	32
Ramada	Nº 1 - Ramada Nº 2 – Serra da Amoreira Nº 3 – Ponte da Bica Nº 4 – Bons Dias Nº 5 - Ramada	3 14 12 7 2	38
		Total	**315**

Quadro 3 – Distribuição dos Professores nas Escola do 1º Ciclo

6.2.2.ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

As orientações apresentam-se num quadro conceptual que consubstancia um modelo integrado de optimização dos recursos humanos, da oferta de formação e da melhoria dos espaços e materiais, visando a consolidação da intervenção no 1º CEB na área da EF, de acordo com o modelo da monodocência apoiada. Estabelece ainda, um conjunto de medidas facilitadoras do percurso a realizar, de modo a garantir as condições para que um número cada vez maior de crianças do 1º CEB, possam ter 2 ou 3 vezes por semana, sessões de EEFM (30 a 45 minutos cada), orientadas pelo seu professor, na sua escola e de acordo com os objectivos programáticos desta área disciplinar.

Reconhece-se pois, o papel fundamental do professor do 1º CEB, como elemento activo e dinamizador da generalização da prática da EEFM, sendo reforçada a sua dimensão curricular.

6.2.3. ALGUNS PRESSUPOSTOS DE NATUREZA OPERACIONAL

Assim, as perspectivas operacionais para a consecução do Programa de Apoio à Expressão e Educação Fisico-Motora, são, prioritariamente:

- *Institucionalizar um modelo de intervenção nas escolas do concelho coerente com a realidade;*

  - Incentivar a formação dos professores do 1º CEB em Didáctica da Educação Física;

  - Estabelecer parcerias com as entidades oficiais do Sistema Educativo e com todas as outras instituições e organismos envolvidos com as escolas do 1º ciclo.

  - Garantir uma articulação e coerência entre o currículo, o Projecto Educativo de Escola e o Plano de Actividades;

  - Conseguir que as actividades propostas sejam relevantes para os alunos e que surjam como resultado de aprendizagens e aquisições significativas, não constituindo um fim em si mesmo.

Como tal, é desejável que se estabeleçam e se reforcem, a médio prazo, parcerias entre o Ministério da Educação e a autarquia, visando a criação das infra-estruturas necessárias para uma prática de qualidade e a optimização dos recursos disponíveis.

A autarquia ao "acarinhar" as escolas do 1º ciclo, efectua um investimento que se traduz na melhoria da qualidade de ensino e de vida dos munícipes e será um claro indicador de desenvolvimento e de excelência da gestão autárquica.

Neste sentido, o Município pretende coordenar e sistematizar a intervenção e a prática do professor, de forma a que o aluno possa aprender melhor, no contexto da dinamização da escola, na criação de uma cultura no âmbito das actividades físicas e a sua integração no projecto educativo de escola.

É necessário apostar num pensamento estratégico concertado, apoiando as escolas e os professores, de forma a ultrapassar as dificuldades e a funcionar cada vez melhor. É este o grande desafio para todos nós.

6.2.4. OBJECTIVOS

No que diz respeito à EEFM, há necessidade de generalizar e reorientar as práticas, assumindo uma acção educativa consciente, com conteúdos multioperacionais, tornando-se culturalmente significativas.

A EEFM não pode continuar a constar apenas do horário exposto à porta da sala, mas deve ocupar espaço e tempo nas rotinas lectivas, de forma a que os professores do 1º ciclo realizem sessões regulares e sistemáticas com os seus alunos, tendo como referência o programa oficial. Genericamente, podemos referir os seguintes objectivos:

- *Criar condições necessárias com base na dotação orçamental para este ano, para que, progressivamente, o programa oficial de Expressão e Educação Físico-Motora se generalize a todas as escolas do Concelho.*

- *Proporcionar aos alunos do 1º Ciclo do concelho o acesso à prática regular de actividades físicas pedagogicamente orientadas, de forma a desenvolver nos alunos o gosto pela actividade física, criando hábitos de uma vida activa promotora da saúde e bem estar.*

- *Garantir a formação contínua de professores, em articulação com o C.A.E. de Lisboa e em parceria com o Centro de Formação de Professores existente no concelho, de forma a aperfeiçoar a competência profissional e pedagógica dos docentes na área da Expressão Físico-Motora.*

- *Promover o convívio entre escolas, favorecendo a socialização dos alunos e a criação de dinâmicas de intercâmbio pedagógico entre os professores;*

- *Dotar, a médio prazo, as escolas do concelho de instalações e apetrechamento adequados, com vista à realização prioritária das actividades curriculares;*

6.2.5. ACTIVIDADES

Este Sub-Programa define-se como um conjunto de actividades pedagógicas de caracter físico-desportivo realizadas no âmbito dos projectos educativos das escolas do 1º Ciclo do concelho de Odivelas. O plano de actividades anual será definido, no inicio de cada ano escolar, em articulação com o Município e o CAE de Lisboa e pela Assembleia de professores representativa das escolas do 1º Ciclo do concelho.

A gestão de toda a actividade curricular é da responsabilidade do professor, tendo por referência, para além de outros, o programa oficial, os espaços existentes e as características da turma. Em consequência, a responsabilidade do enquadramento pedagógico deste tipo de actividades compete, sempre, ao professor da respectiva turma e à escola, através dos seus órgãos gestores.

Sabendo-se que as maiores condicionantes na realização das actividades curriculares de Educação Física são as instalações/apetrechamento e a formação dos professores, o Município tudo fará no sentido de minorar esta realidade em articulação com o C.A.E. de Lisboa. Assim, é importante proporcionar aos alunos uma grande diversidade de experiências físico-motoras, sobretudo no espaço de intervenção do professor na actividade regular com cada turma. Como exemplos de acções a desenvolver sugerem-se as seguintes:

6.2.5.1. PAMA – Projecto de Adaptação ao Meio Aquático

Este Projecto insere-se no âmbito das actividades curriculares do 1ºCiclo e o Município de Odivelas disponibiliza a Piscina Municipal para acesso gratuito dos alunos à Natação, de forma a proporcionar a adaptação ao meio aquático. Este Projecto é prioritário, por isso, o Município, garante, igualmente, os transportes e enquadramento técnico. Numa 1ª fase, pretende-se proporcionar a aprendizagem da natação aos alunos do 4º ano do 1º ciclo, duas vezes por semana.

6.2.5.2. Convívios Internos - Actividade interna da Escola

As actividades internas visam proporcionar momentos de convívio entre alunos de diferentes turmas da mesma Escola através de actividades previamente desenvolvidas nas unidades didácticas regulares na área da Educação Física.

- Convívio de Natal (Estafetas e perícias)

6.2.5.3.Convívios Inter- Escolas

Este processo visa favorecer a relação com o meio e a cooperação entre alunos de várias escolas, através de pequenos jogos ou actividades lúdico-desportivas sob a forma de competição.

- Convívio da Primavera (Jogos de equipa) – Actividade em parceria com Escolas da mesma Freguesia/zona geográfica.
- Convívio do Verão (Jogos Tradicionais, Ginástica, Atletismo e outros) – Actividade para todas as escolas do concelho.

6.2.5.4. Actividades extra curriculares

Enquadram-se neste âmbito as actividades que se realizam na escola ou fora dela, integradas no respectivo plano de actividades, tecnicamente enquadradas por professores da escola e inseridas no Projecto Educativo da Escola.

Como exemplos, podemos indicar as seguintes actividades:

- *ATL* - Actividades de ocupação de tempos livres

- *Escolas de Desporto* - Em articulação com o sistema desportivo.

6.2.6. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Sabemos que a utilização da Educação Física pelos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico na sua prática de ensino encontra algumas dificuldades. Tal facto, emerge das características deste professor do 1º Ciclo, monovalente, com debilidades na sua formação inicial associada à inexperiência como praticante na área da Educação Física e Desporto, configurando um quadro de inseguranças profissionais ainda não superadas. Por isso, surgem muitos professores que não consideram a Educação Física de forma significativa e com carácter regular na sua acção pedagógica.

Assim, e embora a formação não seja uma competência específica da autarquia, elege-se o apoio à formação dos professores, no plano do desenvolvimento curricular, como uma dimensão urgente e a privilegiar, perseguindo os seguintes objectivos:

- Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino.
- Aperfeiçoar a competência profissional e pedagógica dos docentes na área da Expressão Físico-Motora.
- Incentivar a autoformação, a prática de investigação e a inovação educacional.

Este apoio junto dos professores do 1º ciclo interessados, será garantido por licenciados em Educação Física, qualificados para o efeito, cabendo a cada um deles a dinamização, a orientação e acompanhamento da actividade nas Escolas interessadas, de modo a promoverem a aquisição e o aperfeiçoamento de competências de ensino.

Sempre que possível e a pedido das escolas/professores integrados no projecto, poderão ser apoiadas acções de formação pontuais relativas a temas específicos.

6.2.7. EDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Na medida do possível o Município compromete-se a a editar alguma documentação específica, nomeadamente:

6.2.7.1. Documentação para Acções de Formação

Prevê-se a edição de publicações técnicas de apoio aos professores em áreas específicas, de acordo com as suas necessidades, expressas e integradas no plano de actividades do projecto, no início de cada ano lectivo.

Execução, publicação e distribuição a todos os participantes nas acções de formação de uma sebenta com fotocópias de acetatos e exercícios a desenvolver nessas acções.

6.2.7.2. Planos de Aula

Execução, publicação e distribuição a todos os participantes nas Acções de Formação de uma publicação contendo Planos de Aula.

6.2.7.3. Fascículos Temáticos

Execução, publicação e distribuição por todos os professores em actividade, de fascículos temáticos como forma de apoio ao trabalho realizado, nomeadamente, nos seguintes temas: Jogos educativos de equipa, jogos tradicionais infantis, jogos pré-desportivos e Introdução à Ginástica e ao Atletismo.

6.2.8. APETRECHAMENTO DAS ESCOLAS

No domínio do apetrechamento, o principal objectivo é dotar as Escolas com recursos materiais que facilitem a intervenção pedagógica dos professores, no desenvolvimento prático da sua actividade na área da Educação Física.

Assim, e em articulação com o C.A.E. de Lisboa, o Município de Odivelas procurará fornecer material de aprendizagem às escolas mais carenciadas, de forma a responder às exigências do programa oficial (actividades curriculares e regulares), bem como às necessidades de desenvolvimento do projecto apresentado pela escola.

A tipologia de material didáctico e equipamento desportivo, a fornecer, assenta numa lógica de prioridades que contempla, fundamentalmente, o seguinte:

1- Material didáctico de base para cumprimento do Programa de Educação Física;

2 - Equipamento específico de acordo com as características das instalações/espaços da escola e da dinâmica do respectivo Projecto na área da EEFM.

O Município pretende, igualmente, concretizar um levantamento exaustivo das instalações/espaços, escola a escola – Carta das Instalações Desportivas Artificiais Escolares (CIDAE), a fim de elaborar uma proposta de intervenção quer no domínio do planeamento, quer de recuperação e construção de novas instalações.

6.2.9. TRANSPORTES

Este tipo de apoio visa atenuar as carências das escolas em termos de transportes, nomeadamente, para realização de actividades extra-curriculares e para participação nos convívios inter-escolas. Os pedidos de transporte deverão ser devidamente justificados e formalizados na Divisão de Desporto, através de ficha própria, até 15 dias antes da data de realização da deslocação. Cada escola está limitada a um máximo de três pedidos (candidaturas), por ano lectivo.

6.3. SUB-PROGRAMA 3
DESPORTO ESCOLAR NO 2º e 3º CICLOS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

O Município de Odivelas e a Direcção Regional de Educação (DREL), deverão, em conjunto, articular as actividades de desporto escolar, numa lógica de complementaridade e de rentabilização de instalações e recursos humanos, especialmente, dos professores e técnicos desportivos.

Entende o Município que é necessário definir estratégias de intervenção, contemplando um apoio significativo às escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do ensino Secundário e Profissional do Concelho que desenvolvam actividades físicas e desportivas. Embora o Município não pretenda intervir ou interferir directamente na organização e estruturação da actividade das escolas destes graus de ensino, está disponível para apoiar e complementar a intervenção do Ministério da Educação, na medida das suas capacidades de resposta e em conformidade com as necessidades e expectativas das escolas e dos próprios alunos.

Para o efeito, e tendo em vista incentivar a participação e a organização de actividades constantes do Plano Anual de Actividades da Escola e do Plano de Actividades " Inter-Escolas", no âmbito da actividade desportiva escolar do concelho, o Município compromete-se a apoiar este processo, através de um conjunto de medidas que vão desde o apoio financeiro à formação.

6.3.1.OBJECTIVOS

Com este sub-programa, o Município de Odivelas visa apoiar a Escola e o conjunto das escolas do concelho na concretização de projectos ou acções no domínio da actividade física e desportiva, tendo como principal objectivo:

- *Aumentar a oferta de actividade física e desportiva na Escola;*

- *Melhorar a qualidade das práticas das actividades físicas e desportivas no meio escolar;*

- *Proporcionar uma oportunidade de prática desportiva inter-escolas, em especial, aos alunos que não participam regularmente no Desporto Escolar ou Federado;*

- *Proporcionar o convívio e troca de experiências entre alunos e professores dos diversos Estabelecimentos de Ensino do Concelho.*

6.3.2. ACTIVIDADES

Cabe às escolas, através dos seus professores, em especial os professores do Grupo de Educação Física, promover um leque de actividades de resposta às motivações das crianças e jovens, de carácter lúdico e desportivo, individuais e colectivas, adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal dos alunos.

6.3.2.1. Internas

Entende-se por actividade interna o desenvolvimento de um quadro de actividades regulares ou pontuais, organizadas por iniciativa da escola, que mobilizem um número significativo da população da escola, integrando o respectivo *Plano Anual de Actividades*. Estas iniciativas podem assumir diferentes formas de organização, tais como, torneios inter-turmas, dia da modalidade, intercâmbios desportivos com outras escolas, acções de formação para professores e alunos, nomeadamente, árbitros e juízes, em consonância com as tradições e os hábitos organizacionais de cada estabelecimento de ensino.

6.3.2.2. Externas

A nível externo, podemos considerar as organizações ou iniciativas (quadros competitivos do Desporto Escolar, encontros, convívios) abertas à participação dos estabelecimentos do Concelho e constantes no *Plano de Actividades Inter-Escolas*. Este Plano será elaborado e aprovado pelos Professores de Educação Física dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho, em articulação com o Programa do Desporto Escolar. As actividades externas podem, ainda, assumir outras formas de manifestação, nomeadamente, através de intercâmbios desportivos com escolas de proximidade geográfica.

O referido Plano de Actividades deve caracterizar-se pela sua diversidade de modalidades/actividades desportivas e reflectir as tradições das escolas, inserindo-se numa lógica de desenvolvimento desportivo local integrado. Procura-se, assim, afirmar o Desporto Escolar como sector fundamental ao desenvolvimento desportivo do concelho, nomeadamente, através da criação de quadros competitivos em modalidades onde existe menor oferta por parte do DE. Por outro lado, defende-se a organização de quadros competitivos sob a forma de jornadas concentradas que contribuam para uma *"festa desportiva"* em cada escola ou local de realização.

Assim, e em articulação com os professores das escolas, torna-se necessário definir e aprovar critérios, (nº de equipas e alunos movimentados), de forma a privilegiar a participação neste processo, permitindo uma distribuição justa e racional dos apoios financeiros a conceder, anualmente, pelo Município.

Como exemplos de actividades externas a desenvolver e com impacto junto da comunidade local, podemos salientar as seguintes:

a) Corta-Mato Concelhio

O Corta-Mato Concelhio é uma actividade desportiva que está enraizada nas escolas do concelho e constitui um ritual desportivo com grande impacto na comunidade escolar. Importa, po isso, sensibilizar cada estabelecimento de ensino para organizar o Corta Mato Interno da Escola para, posteriormente, estar representado no Corta Mato Concelhio.

b) Torneios Abertos

Os torneios abertos são quadros competitivos destinados à população jovem, em idade escolar, organizados a nível local/concelhio, em qualquer actividade/modalidade

desportiva e em qualquer momento do ano. Estes Torneios devem assentar numa estrutura flexível e simplificada de organização e desenvolvidos numa perspectiva integrada, ou seja, em estreita colaboração com as estruturas associativas, a escola e o município.

c) Actividades de Férias e Ocupação de Tempos Livres

A não ocupação dos tempos livres das crianças e jovens em idade escolar, sobretudo no período de férias constitui um problema que urge minorar. Assim, importa valorizar e apoiar projectos ou iniciativas que contemplem a actividade desportiva como forma segura e formativa de ocupação dos tempos livres.

A realização de projectos/actividades durante os períodos de paragem das actividades lectivas afiguram-se como uma oportunidade para a Escola criar um espaço aberto e interdisciplinar que promova a participação, a criatividade e a cooperação das crianças e jovens, contribuindo, desta forma, para a ocupação formativa dos seus tempos livres. Por outro lado, assumem uma componente importante de prevenção primária em relação aos factores de risco a que os jovens estão sujeitos.

Estas actividades desportivas podem realizar-se nas diversas freguesias em parceria com o Município, a Junta de Freguesia, o IPJ, a associação de pais e de estudantes e outros organismos e departamentos da administração e/ou privados, rentabilizando as Instalações Desportivas Escolares e Municipais, as bibliotecas, etc.

d) Intercâmbios Desportivos

A experiência das actividades de Férias Desportivas e o aproveitamentos dos recursos naturais e das instalações desportivas, sugerem-nos o intercâmbio e divulgação de Campos de Férias Desportivas, de âmbito Local, Nacional ou mesmo Internacional, como forma de aproveitar as unidades de acolhimento/alojamento de jovens, contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho.

e) Centros Especiais de Formação Desportiva

O Programa de Desporto Escolar contempla a criação de Centros Especiais de Formação Desportiva enquanto estruturas de enquadramento das actividades desportivas escolares, no 1º 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Estas iniciativas são estabelecidas em parceria com instituições do ensino superior, sistema desportivo (federações e associações desportivas), podendo assumir dois níveis.

- Iniciação e aperfeiçoamento
- Excelência

SUB-PROGRAMAS	MEDIDAS/ACÇOES	DESENVOLVIMENTO
1. ACTIVIDADE MOTORA NOS JARDINS DE INFÂNCIA	*A) Actividades*	• *Regulares* - Dinamização de um " atelier" • *Pontuais* - Dia Mundial da Criança - Festa da criança - Convívios desportivos
	B) Formação	• *Supervisão e apoio técnico-pedagógico;* • *Acções de formação para professores*
	C) Apetrechamento/ Equipamento	• *Material didáctico de base* • *Material didáctico específico*
2. EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	*A) Actividades*	• *Curriculares* - Convívios Internos (convívio de Natal) - Convívios Inter-Escolas (Primavera, Verão...) - PAMA – Projecto de Adaptação ao Meio Aquático • *Extra-Curriculares* - ATL – Ocupação de Temos Livres - Escolas de Desporto
	B) Formação	• *Equipa de professores de apoio* • *Supervisão e apoio técnico-pedagógico* • *Acções de formação para professores*
	C) Documentação	• *Documentação para acções de formação* • *Planos de aula* • *Elaboração de fascículos pedagógico-didácticos*
	D) Apetrechamento das Escolas	• *Fornecimento de material didáctico de base, igual para toda as Escolas;* • *Fornecimento de equipamento desportivo para algumas Escolas de acordo com a especificidade das instalações*.
	E) Transportes	• Cedência de transportes
3. DESPORTO ESCOLAR NO 2º e 3º CICLOS DO ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	*A) Actividades*	• *Apoio a Actividades Internas das Escolas* - Torneios Inter-Turmas; - Dia da Modalidade; - Acções de Formação • *Apoio a Actividades Externas Inter-Escolas de Carácter Competitivo;* - Corta-Mato Concelhio - Torneios Abertos - Acções de formação (professores e alunos) • Constituição da Comissão Inter-Escolas
	B) Férias Desportivas e Ocupação de Tempos Livres	• *Apoio a actividades de férias e de ocupação de tempos livres*
	C) Intercâmbios Desportivos	• *Intercâmbios de âmbito local, nacional ou mesmo internacional, aproveitando as instalações e os recursos naturais.*
	D) Centros Especiais de Formação	• *Criação de estruturas de enquadramento das actividades desportivas escolares:* - Iniciação e aperfeiçoamento; - Excelência

Quadro 4 – Síntese dos Sub-Programas de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola

7. DESENVOLVIMENTO

7.1. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

A operacionalização do *Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola* assenta numa estrutura que tem como principais unidades orgânicas:

a) Divisão de Desporto
b) Divisão de Educação
c) Gabinete Coordenador do Desporto Escolar - CAE de Lisboa
d) Juntas de Freguesia
e) Coordenador Geral do Programa
f) Coordenadores de Zona
g) Supervisores do 1º Ciclo e do Pré-Escolar;

A Divisão de Desporto em articulação com a Divisão de Educação, assume a concepção e coordenação do Programa.

O Gabinete Coordenador do Desporto Escolar – CAE de Lisboa, constitui um parceiro privilegiado no desenvolvimento do Programa. Por isso, é intenção do Município estabelecer um Protocolo de Cooperação com as entidades responsáveis pelo Desporto Escolar, numa perspectiva de complementaridade e no respeito das competências e vocações de cada instituição.

As Juntas de Freguesia constituem uma unidade orgânica decisiva na fase de execução do Programa, quer pela proximidade geográfica dos estabelecimentos de ensino sediados no seu território, quer pelo melhor conhecimento da realidade local, ou, ainda, pelas relações de cooperação que frequentemente se estabelecem.

Em termos orgânicos e funcionais o Concelho será dividido em três zonas, de forma a tornar o processo mais funcional e descentralizado. Cada zona terá um coordenador e supervisores do 1º ciclo e do ensino pré-escolar (Licenciados em Educação Física a leccionar nas escolas Secundárias ou EB 2,3 da respectiva zona geográfica), devendo usufruir de uma redução horária da componente lectiva a estabelecer pelo CAE e de acordo com o envolvimento no processo (quadro 5).

Compete aos coordenadores de zona:

- Coordenar e orientar a intervenção dos supervisores da respectiva área geográfica;
- Acompanhar o desenvolvimento dos Projectos Educativos e Planos de Actividades dos estabelecimentos de ensino;
- Participar na avaliação do Programa, em colaboração com os supervisores;
- Reunir regularmente com a Junta de Freguesia e a Divisão de Desporto;
- Colaborar com a Divisão de Desporto na apreciação das candidaturas apresentadas pelas escolas.

Os supervisores do 1º Ciclo e do ensino pré-escolar, interessados no apoio técnico-pedagógico, são professores com Licenciatura em Educação Física qualificados para o

Efeito (com experiência no 1º CEB), cabendo a cada um deles a dinamização, a orientação e acompanhamento da actividade nas Escolas interessadas.

A cada um dos supervisores envolvidos neste Sub-Programa, compete:

- Apoiar a elaboração do Programa e do Planeamento para a Educação Física nas Escolas do concelho interessadas na actividade e possuidoras de condições mínimas de realização prática;

- Apoiar a actividade prática de cada professor no âmbito da Educação Física.

- Participar nos Conselhos Escolares quando solicitado;

- Deslocar-se a cada Escola, de acordo com o horário estabelecido para a Educação Física;

- Apoiar a organização de convívios inter-turmas e inter-escolas;

- Reunir regularmente com os coordenadores de zona;

- Reunir, quando solicitados, com o Município (Divisão de Desporto).

Zonas	Freguesias	Escolas
Zona 1	Odivelas	• J.I. – 4 (15 Profs)) • EB 1º Ciclo – 8 (117 Profs) • EB 2,3 – 4 • Secundárias – 1
Zona 2	*Ramada/ Póvoa de Sto Adrião/Olival Basto*	• J.I. – 4 (9 Profs) • EB 1º Ciclo – 14 (80 Profs) • EB 2,3 – 2 • Secundárias – 3 • Escola Superior – 1
Zona 3	Pontinha/Famões/Caneças	• J.I. – 7 (16 Profs) • EB 1º Ciclo – 15 (118 Profs) • EB 2,3 – 2 • Secundárias – 2

Quadro 5 – Zonas de coordenação

7.2. COMISSÃO INTER-ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS

A aposta do Município assenta numa perspectiva de descentralização e de autonomia por parte dos estabelecimentos de ensino intervenientes no sub-programa, não havendo intenção de interferir na dinâmica das escolas. Todavia, reconhece-se que a sua intervenção pode ser decisiva nesta fase de arranque. Por isso, em termos operacionais, é imprescindível a constituição de uma **Comissão Inter-Escolas do Concelho de Odivelas** que surja por vontade e iniciativa dos professores de Educação Física do Concelho, permitindo o cumprimento dos pressupostos estratégicos de desenvolvimento do processo.

7.2.1. Constituição

A Comissão Inter-Escolas deve ser constituída por 3 Professores de Educação Física a leccionar nas escolas do Concelho(EB 2,3 ou Secundárias), eleitos em reunião geral de professores. Estes professores devem usufruir de uma redução horária da componente lectiva, a definir pelo CAE, de forma a poderem desempenhar as suas funções de elaboração e acompanhamento do Plano de Actividades Inter-Escolas.

7.2.2. Objectivos

Como principais objectivos desta Comissão salientam-se os seguintes:

- Aumentar a dinâmica interna das escolas;

- Projectar as actividades de carácter desportivo para o exterior da escola, divulgando-as e integrando-as na comunidade.

- Potenciar a dinâmica associativa existente no seio dos profissionais de Educação Física dos diversos estabelecimentos de ensino;

Pensamos que desta forma, será possível dar resposta às aspirações e expectativas de professores e alunos de um concelho com características e tradições específicas, construindo a sua própria identidade, tanto no domínio do Desporto Escolar como em matéria de associativismo.

7.2.3. Competências

À Comissão Inter-Escolas, devem caber as seguintes competências:

- Elaborar o Plano de Actividades "Inter-Escolas do Concelho de Odivelas" em articulação com a Divisão de Desporto do Município, numa perspectiva de complementaridade com o Programa do Desporto Escolar, promovido pelo C.A.E. da Grande Lisboa;

- Apresentar o Plano de Actividades ao Município;

- Acompanhar o desenvolvimento do Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física, em estreita ligação com o Coordenador do Programa), de forma a cooperar na atribuição dos apoios;

- Participar com regularidade em reuniões de coordenação com o Município;

- Divulgar, com a colaboração do Município de Odivelas, o Plano de Actividades Inter-Escolas do Concelho de Odivelas, junto da comunidade educativa e da população em geral;

- Elaboração do relatório final.

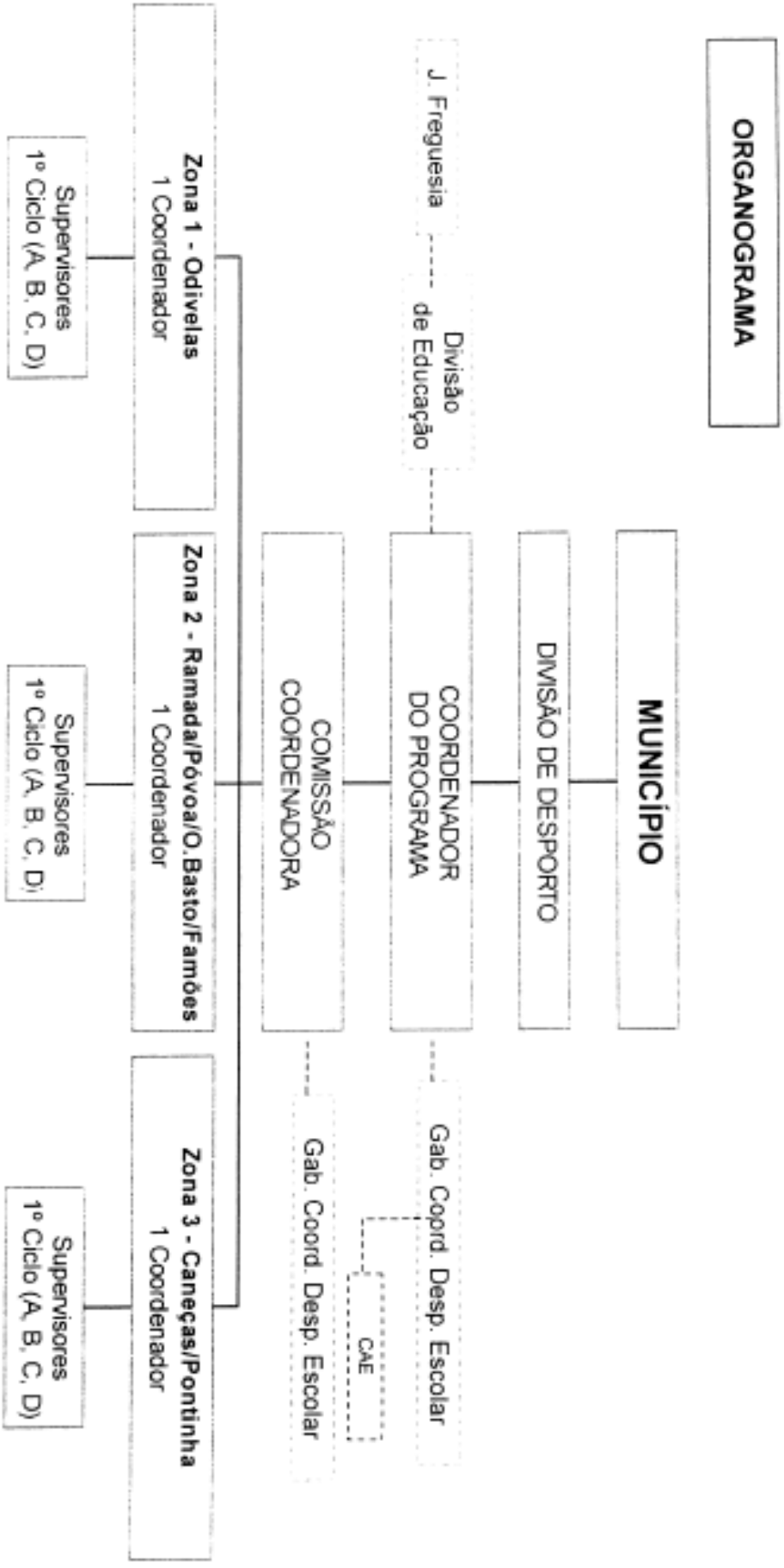
ORGANOGRAMA
MUNICÍPIO
DIVISÃO DE DESPORTO
Divisão de Educação
J. Freguesia
COORDENADOR DO PROGRAMA
COMISSÃO COORDENADORA
Gab. Coprd. Desp. Escolar
CAE
Gab. Coord. Desp. Escolar
Zona 1 - Odivelas
1 Coordenador
Supervisores
1º Ciclo (A, B, C, D)
Zona 2 - Ramada/Póvoa/O.Basto/Famões
1 Coordenador
Supervisores
1º Ciclo (A, B, C, D)
Zona 3 - Caneças/Pontinha
1 Coordenador
Supervisores
1º Ciclo (A, B, C, D)

7.3. CANDIDATURAS

O Município de Odivelas de acordo com as suas competências específicas e a dotação orçamental, disponibiliza-se, para apoiar as iniciativas que surjam na Escola no âmbito da Educação Física e Desporto Escolar, desde que se enquadrem no espírito deste Programa e contribuam para o desenvolvimento desportivo local.

Cada escola candidata-se, anualmente, aos apoios a conceder por parte do Município, através da formalização de uma candidatura, junto do Departamento Sociocultural do Município. Esta candidatura, deve ser acompanhada pelo respectivo Plano de Actividades da Escola.

7.3.1. Tipos de Apoio

A definição dos apoios é caracterizada, genericamente, devendo ser objecto de documento específico em fase posterior. A diversidade de contextos em que se realizam as actividades físico-desportivas, tanto no âmbito do sistema educativo, como no âmbito do sistema desportivo, justificam um tratamento diferenciado.

Os tipos de apoio correspondentes a cada um dos níveis de ensino serão objecto de documento específico. No entanto, em termos gerais, os apoios por parte do Município podem agrupar-se de acordo com a seguinte tipologia:

7.3.1.1. Apoio Financeiro

A viabilizar para cada estabelecimento de ensino em função da relevância de cada Projecto apresentado. Para o efeito, e em função da dotação orçamental, será definido o montante máximo a atribuir, anualmente.

7.3.1.2. Apetrechamento

Sendo o apetrechamento um factor condicionante da promoção de actividades físico-desportivas e apesar de não ser uma atribuição das autarquias, o Município de Odivelas, pretende, através desta medida, dotar os estabelecimentos de ensino do concelho com recursos materiais necessários ao desenvolvimento dos programas oficiais de Educação Física e à realização de actividades de carácter extra-curricular e de ocupação de tempos livres.

O equipamento cedido às escolas do concelho poderá ser utilizado por outras instituições/associações, nomeadamente, associações de pais que promovam actividades de tempos livres, obrigando-se a uma utilização adequada.

7.3.1.3. Formação

A qualidade da intervenção técnico-pedagógica é determinante para o sucesso das aprendizagens e uma garantia da acção educativa e formativa que deve presidir no enquadramento da actividade físico-desportiva.

Assim, em articulação com o CAE de Lisboa e com a colaboração do Centro de Formação de Professores sediado no concelho, o Município vai empenhar-se no apoio à realização de acções temáticas de formação.

Todavia, o ensino pré-escolar e o 1º ciclo serão objecto de intervenção prioritária, estando prevista, em parceria com o CAE, a supervisão pedagógica por professores especialistas, no apoio directo e regular aos professores interessados, na respectiva escola.

7.3.1.4. Documentação

Na medida do possível, e de acordo com as solicitações dos professores do concelho, o Município compromete-se a editar documentação de apoio técnico-didáctico específico, nomeadamente, no âmbito do 1º Ciclo.

7.3.1.5. Transportes

Este tipo de apoio visa atenuar as carências das escolas em termos de transportes, fundamentalmente, ao nível das escolas do 1º Ciclo e ensino pré-escolar, na participação em actividades extra-curriculares, nos convívios inter-escolas etc. Os pedidos de transporte deverão ser devidamente formalizados, em tempo oportuno, exceptuando o Projecto de Adaptação ao Meio Aquático – PAMA.

7.3.1.6. Apoio na Organização de Actividades

Sempre que solicitado e na medida das suas capacidades, o Município disponibiliza-se para prestar apoio logístico na organização de acções, nomeadamente, em termos de cedência de recursos materiais e apoio técnico.

7.3.2. Critérios de Apoio

Sabemos que os recursos financeiros disponibilizados, face às carências existentes, dificilmente cobrem as necessidades e expectativas imediatas dos estabelecimentos de ensino e dos seus professores. Por isso, é imprescindível que a atribuição das verbas se processe mediante a definição clara e rigorosa de critérios, permitindo uma distribuição justa e eficiente.

Importa referir que a definição prévia de critérios não pretende limitar ou condicionar a elaboração dos Projectos Educativos e dos Planos de Actividades na área da Educação Física e Desporto, mas sim, garantir a coerência e objectividade na atribuição dos apoios, bem como a observar a relevância de cada Projecto com vista à sensibilização e/ou generalização da prática da actividade física no meio escolar.

Assim, definem-se como critérios de apoio os seguintes:

- Apresentação de um Projecto anual ou plurianual na área da Educação Física e Desporto Escolar, adequado à população escolar a que se destina, indicando a organização e a participação em acções/actividades;

- Preenchimento dos formulários/fichas de candidatura específicas para cada tipo de apoio, nos prazos definidos;

- Participação em reuniões promovidas pelo Município, na fase de planeamento, desenvolvimento e avaliação do processo;

- Participação da escola em acções/actividades dinamizadas ou apoiadas pelo Município;

- Identificação de outros apoios conseguidos, bem como parcerias estabelecidas com a comunidade local;

- Apresentação de Relatório no final do ano lectivo.

7.3.3. Fases

Para que os apoios sejam concedidos em tempo oportuno e de acordo com as necessidades de desenvolvimento do ano lectivo, este processo será faseado e decorre de acordo com o seguinte calendário:

1ª Fase – Até 30 de Outubro - Formalização da candidatura anual. Excepcionalmente, no ano lectivo de 2 000/20001 a data limite de candidatura é 15 de Novembro.

2ª Fase - Até 30 de Novembro - Análise das candidaturas e informação por parte do Município sobre os apoios concedidos a cada escola;

3ª Fase - Até 30 de Junho – Entrega do Relatório de Avaliação referente ao ano lectivo.

Em função da diversidade dos Sub-Programas de apoio e da especificidade de cada nível de escolaridade, pode haver necessidade de introduzir pequenos reajustamentos nas datas propostas.

8. CRONOGRAMA

A elaboração e divulgação do Programa de Apoio (PADEFE) do Município no quadro dos apoios para o desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar, no território de Odivelas, reveste-se de alguma urgência, já que tem como destinatários os estabelecimentos de ensino e estes regem-se segundo a lógica do calendário escolar (ano lectivo). Assim, e considerando que as escolas secundárias na segunda quinzena do mês de Junho entram em período de exames e, por outro lado, a partir de 15 de Julho uma grande parte dos professores pode entrar em gozo de férias,

torna-se imperioso que a operacionalização deste Programa, decorra de acordo com as seguintes etapas de desenvolvimento:

- *Discussão com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar - CAE da Grande Lisboa e formalizaçãodo Protocolo;*

- *Aprovação do Programa por parte da Comissão Instaladora;*

- Apresentação do Programa às escolas dos diferentes níveis de ensino do concelho

- *Realização de uma Reunião Geral de Professores de Educação Física para eleição da Comissão Coordenadora e preparação do Ano Lectivo;*

- *Desenvolvimento do Programa para o Ano Lectivo 2000/2001*

- *Reuniões periódicas com a Comissão Coordenadora e Comissão Inter- Escolas;*

- *Avaliação – Elaboração de Relatório Final*

9. CONTROLO E AVALIAÇÃO

Em qualquer Programa ou Projecto o controlo e a avaliação do processo é fundamental. Desta forma, o Município pretende que a avaliação seja amplamente participada por todos os intervenientes. Só assim, será possível introduzir alterações, proceder a reajustamentos, ou seja, melhorar o funcionamento. Como principais instrumentos de avaliação deste processo, podemos destacar os seguintes:

- *O Projecto/Plano Anual de Actividades;*
- *Reuniões de planeamento e coordenação no início, durante e no final do ano lectivo;*
- *Fichas de Candidatura aos diferentes tipos de apoio;*
- *Relatório final anual.*

Neste contexto, a constituição de uma Comissão Coordenadora Concelhia, torna-se decisiva, de forma poder acompanhar a operacionalização deste Programa e a proceder à sua avaliação através de relatório final anual. Este documento, depois de aprovado em Assembleia de Professores, constituirá o principal instrumento de avaliação do processo, devendo ser remetido ao C.A.E. da Grande Lisboa e ao Município de Odivelas e distribuído por todos os Estabelecimentos de Ensino do Concelho.

Cronograma - 2000/2001

Acções	Jul.	Agt.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.
1. Discussão c/ GCDE – CAE de Lisboa	------	------											
2. Aprovação do Programa pela Comissão Instaladora			---										
3. Apresentação do Programa													
4. Reunião Geral de Professores EF (preparação do ano lectivo)				------									
5. Formalização das Candidaturas				--	--								
6. Desenvolvimento do Programa					------	------	------	------ --	--------	--------	--------	------	
7. Reuniões periódicas com a Comissão Coordenadora				-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8. Avaliação (Relatório Final)													——